

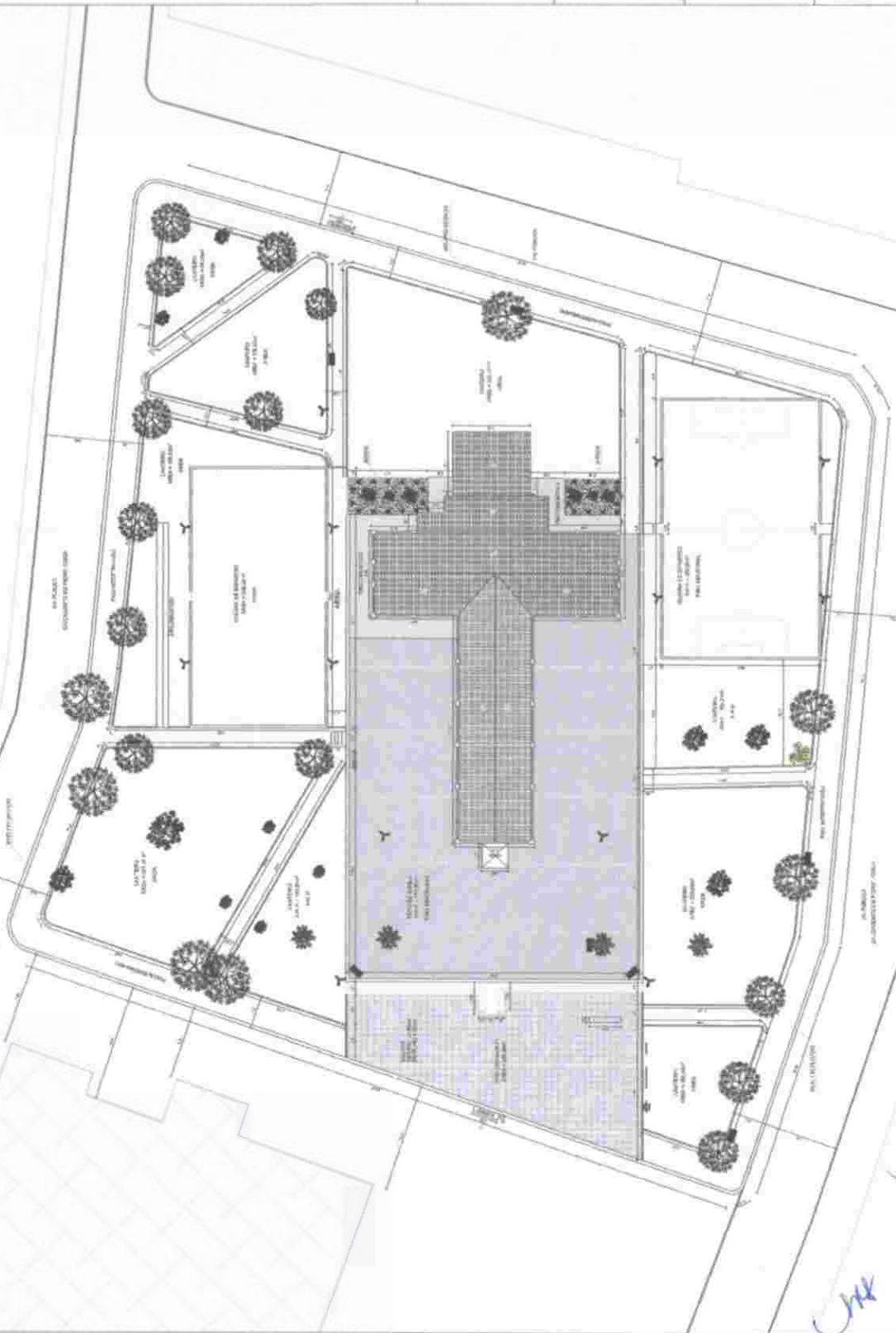
Julio Cesar Salinas
 Cesar Salinas Pinheiro
 Eng. Civil
 CREA CE 44.126-D



Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura

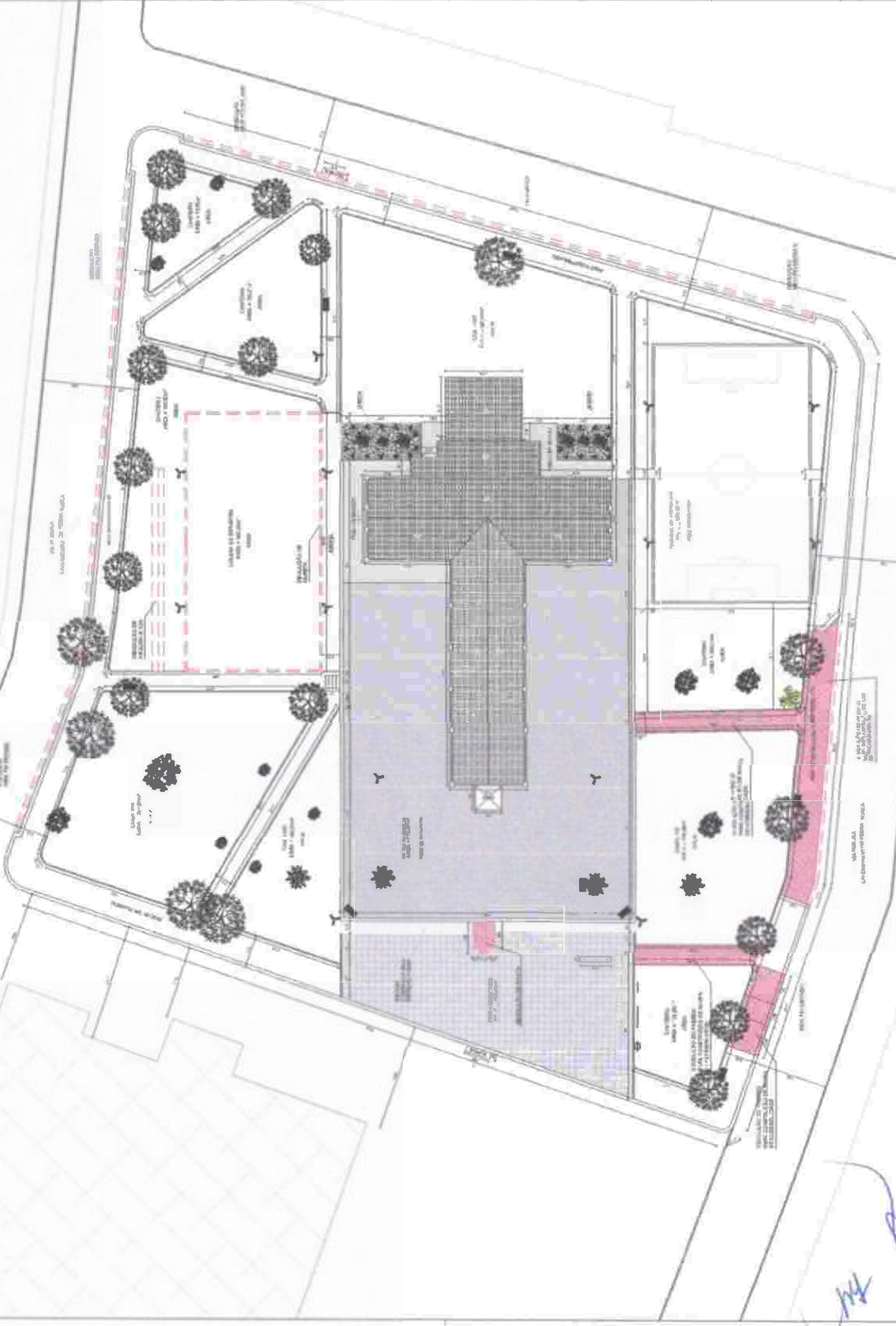
REFORMA DE UM PRAÇA

LOCALIDADE: UBAIÁ (BAIÃO) - CANGACEI	PROPOSTA Nº: 017/05
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU	
PLANTA EXISTENTE	



CHK

1 PLANTA EXISTENTE
 ESCALA: 1:200



Juliano Soares
 ENG. CIVIL
 CREA CE 4136-E



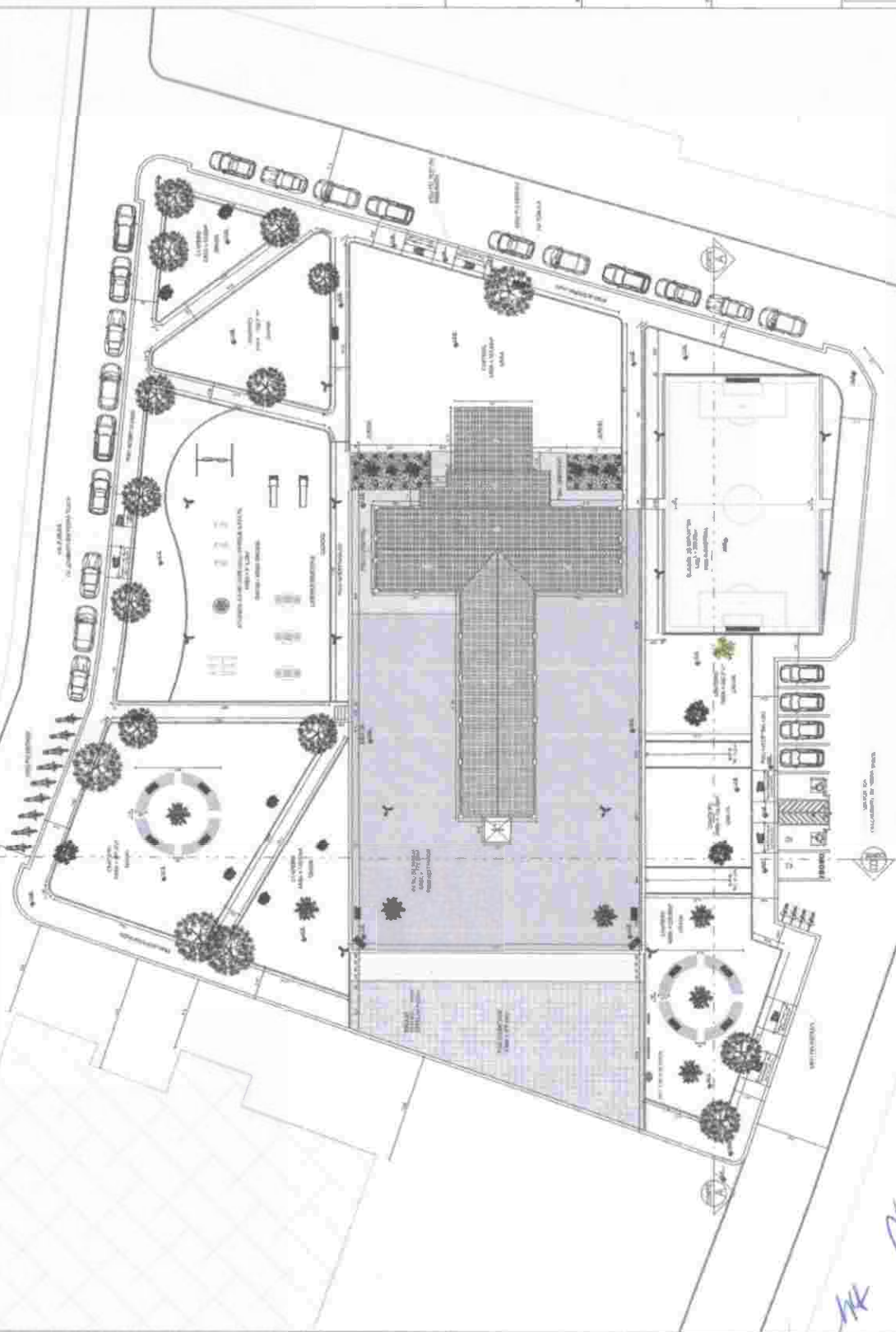
Governo Municipal de Acaáú
 Secretaria de Infraestrutura

REFORMA DE UM PRAÇA

LOCALIDADE DE LICITAÇÃO - AVANÇADA	02/05
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAAÚ	
PLANTA COM ALTERAÇÕES	

1 PLANTA COM ALTERAÇÕES
 ESCALA: 1:200

Handwritten signature and initials.



Juliano Silveira Pinheiro
Eng. Civil
CREA CE 44.126-F



Governo Municipal de Acaraú
Secretaria de Infraestrutura

REFORMA DE UM PRAÇA

DATA	03/05
LOCALIDADE DE LICITAÇÃO - LANCE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ	
PLANTA MODIFICADA	
DATA	02/2013

1 PLANTA MODIFICADA

ESCALA 1:200

SK



1 CORTES A1
CORTES A1

2 CORTES B8
CORTES B8

Juliano S. Alvares
 Eng. Civil
 CREA CE 41126-E



Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura

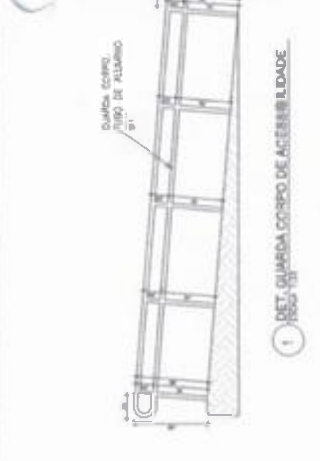
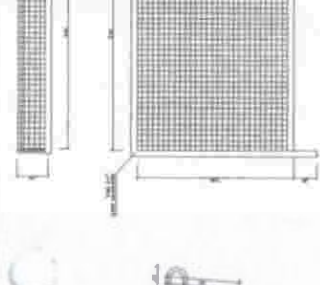
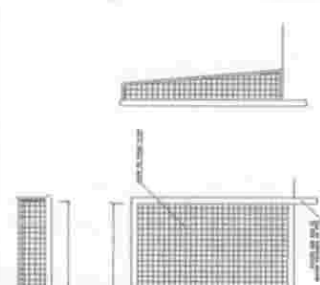
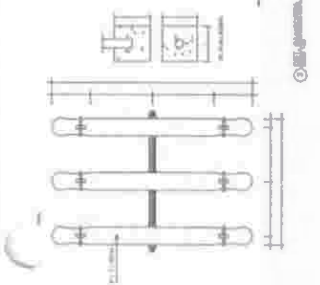
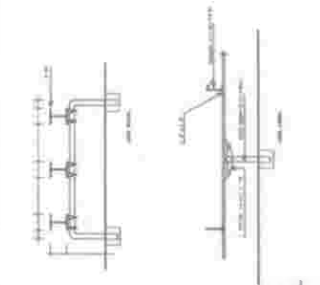
REFORMA DE UM PRAÇA

LOCALIDADE DE LÍQUIDAÇÃO - CANCELAMENTO	04/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU	
CORTES A1	
CORTE B1	

02/2019

SM

[Handwritten signature]



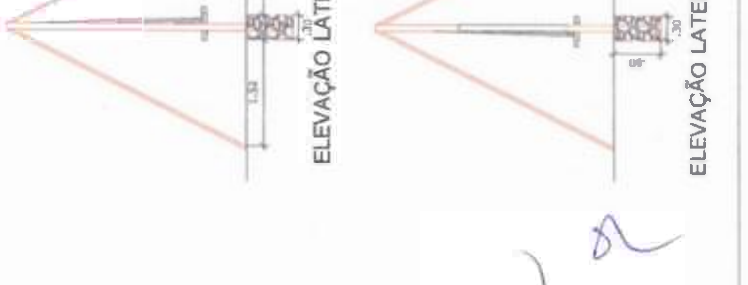
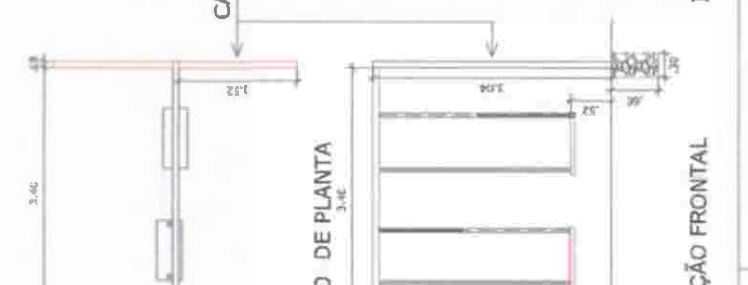
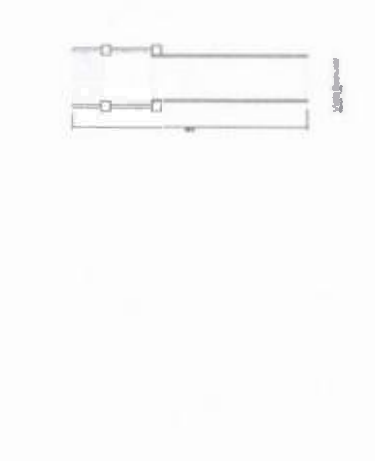
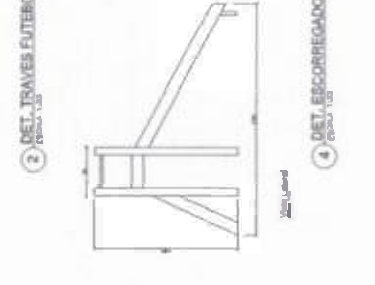
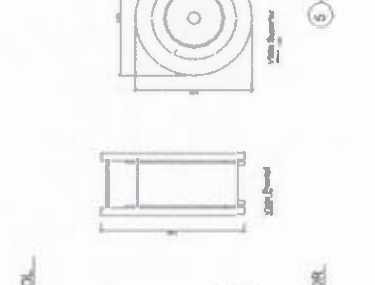
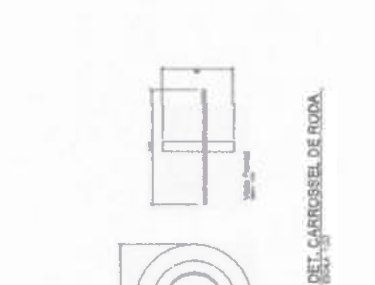

 Juliano Pereira Pinheiro
 Eng. Civil
 CREA CE 44.126-B

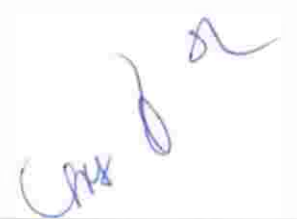


Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura

REFORMA DE UM PRAÇA
 LOCALIDADE: BARRIO GRANDE - ACARAÚ
 Nº. 05/05
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ
 DETALHAMENTO CONSTRUCTIVO

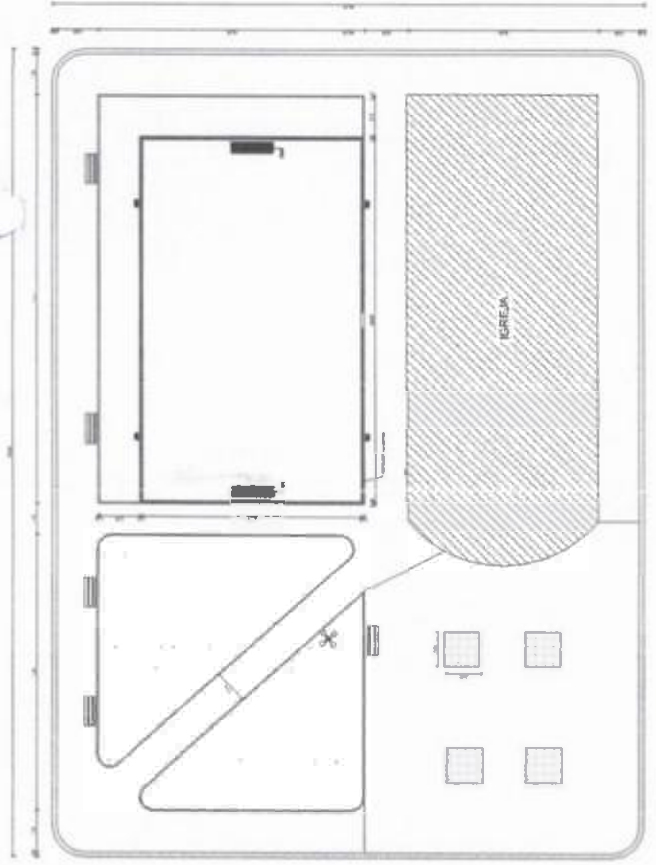
ACARAÚ





1 DET. GUARDA CORPO DE ACESSIBILIDADE
 2 DET. TRAVES FURTIVO
 3 DET. ESCORREGADOR
 4 DET. CARROSSSEL DE RODA
 5 DET. BALANÇO

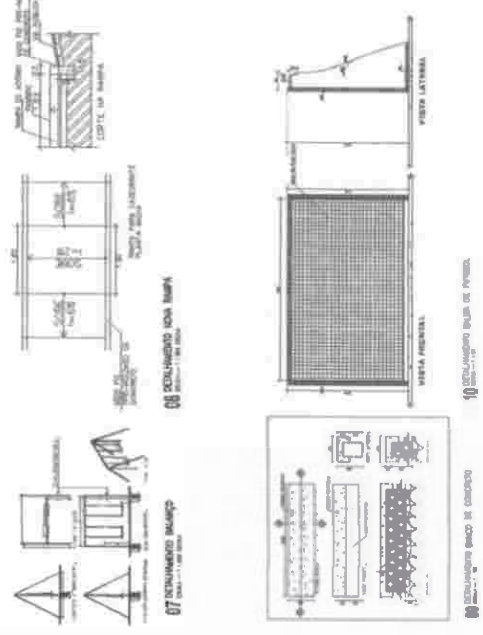
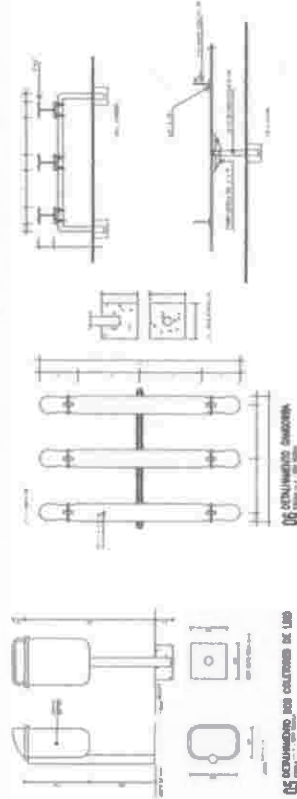
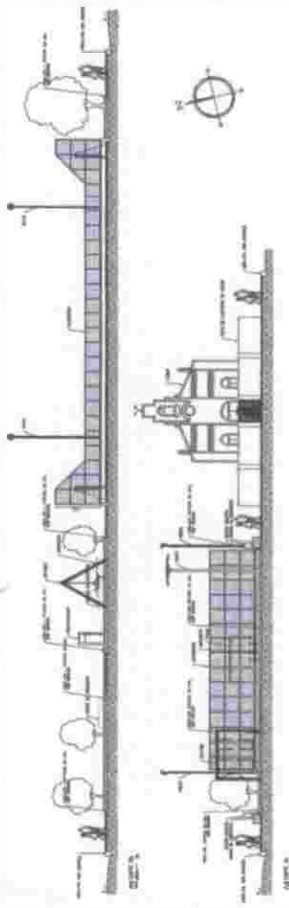
6 DET. BALANÇO



ESCALA 1:200



ESCALA 1:200



- LEGENDA**
- 01 PISO EM CIMENTO
 - 02 PISO EM CIMENTO
 - 03 PISO EM CIMENTO
 - 04 PISO EM CIMENTO
 - 05 PISO EM CIMENTO
 - 06 PISO EM CIMENTO
 - 07 PISO EM CIMENTO
 - 08 PISO EM CIMENTO
 - 09 PISO EM CIMENTO
 - 10 PISO EM CIMENTO

Juliano S. Oliveira
 Eng. Civil
 CREA 44.126-D



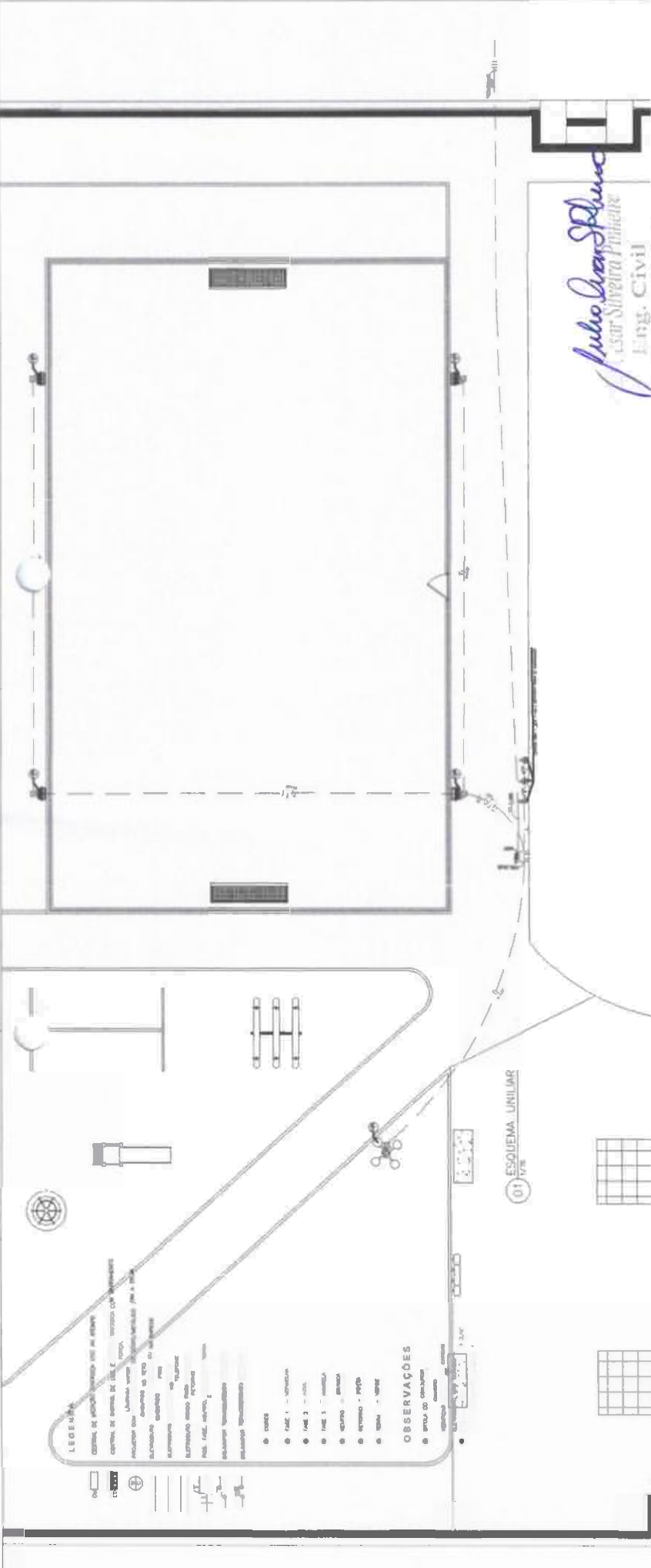
Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura

Projeto de Reforma de Praça Pública

01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

Rodovia de Playa de Barra FA



Julio Cesar Spina
 Eng. Civil
 Nº 44.126-D

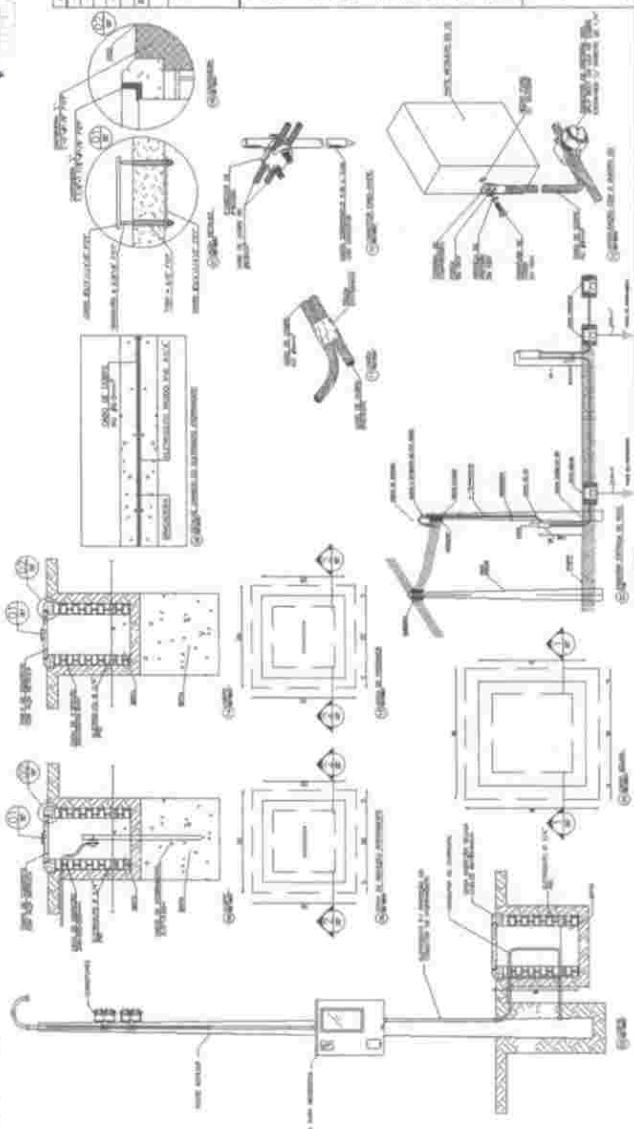
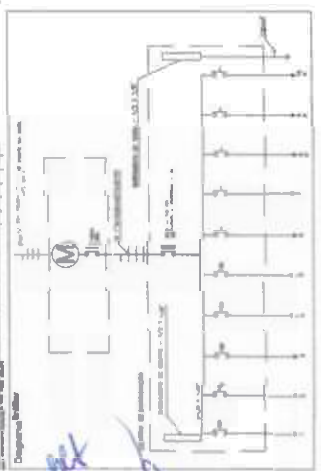
01 ESQUEMA UNILAR

OBSERVAÇÕES

- GRUPO DO CONDUTOR, VERIFICAR QUADRO DE CABOS

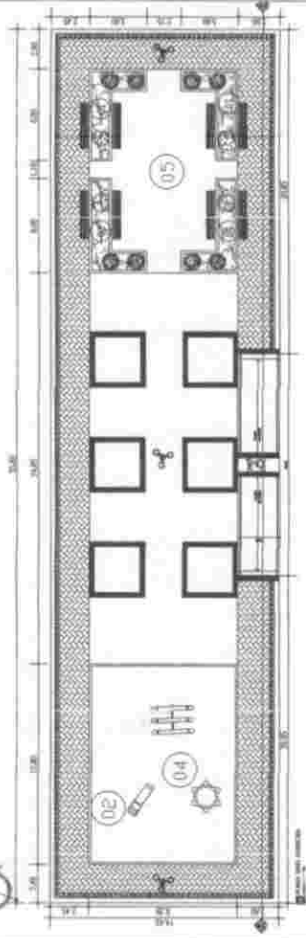
Plano de Trabalho (PT)

Ordem	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
01	Condutor	10	100	1000
02
03
04
05
06
07
08
09
10



PROJETO	CONDIÇÃO	DATA	PROJ. CIVIL	PROJ. ELÉTRICO
OBSERVAÇÕES	QUADRO DE EXIBIÇÃO			
PROJETO	INDICAÇÕES EFEITOS			
OBJETIVO	COTAÇÃO PARA UM VEÍCULO			
LOCALIZAÇÃO	SANTA ITÁ - AQUADUQUE			
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ			
CORRETORES	01 - RODRIGO BARRETO			
	02 - GUILHERME COSTA			
	03 - ENTRADA DE CARGA			
	04 - DETALHE DE INTERRUPTOR			
	05 - DETALHE DE INTERRUPTOR			
	06 - DETALHE DE INTERRUPTOR			
	07 - DETALHE DE INTERRUPTOR			
	08 - DETALHE DE INTERRUPTOR			
	09 - DETALHE DE INTERRUPTOR			
	10 - DETALHE DE INTERRUPTOR			

01/01
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
 377
 Folha
 Assinatura



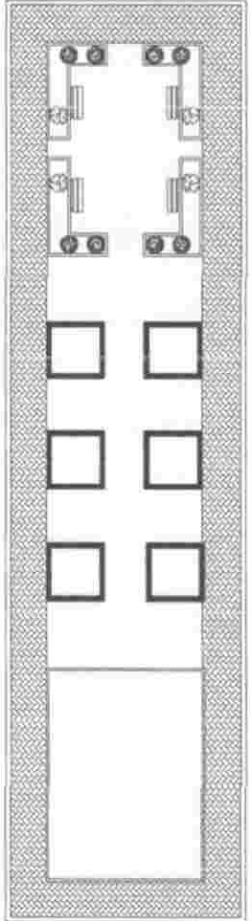
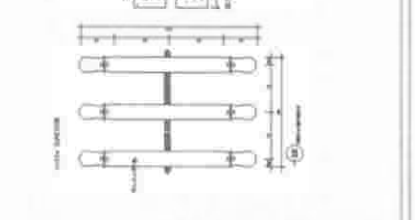
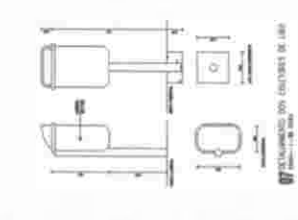
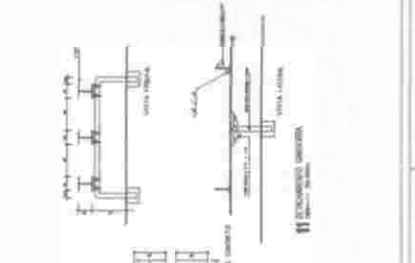
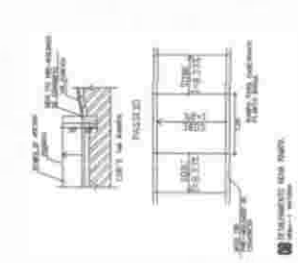
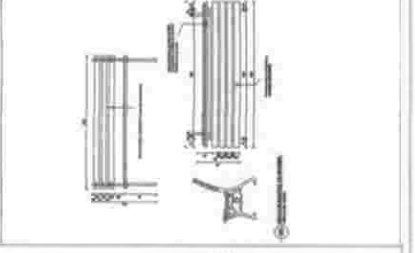
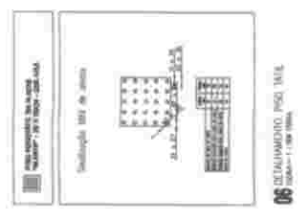
Juliano Lopes Salgueiro
 Eng. Civil
 CREA CE 44.126-D



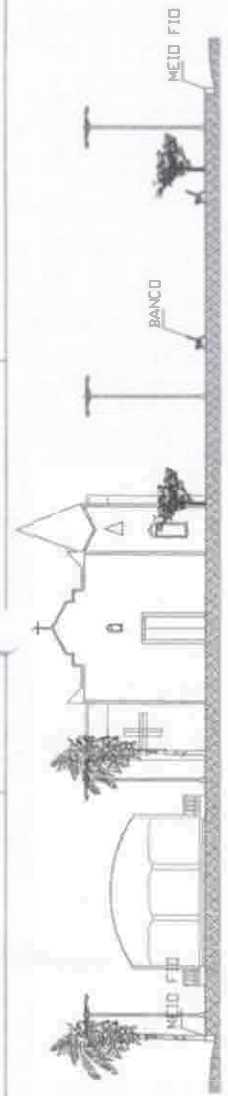
Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura

Projeto de Reforma de Praça Pública

Processo nº	01/01
Objeto	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA
Assinatura	
Assinatura	

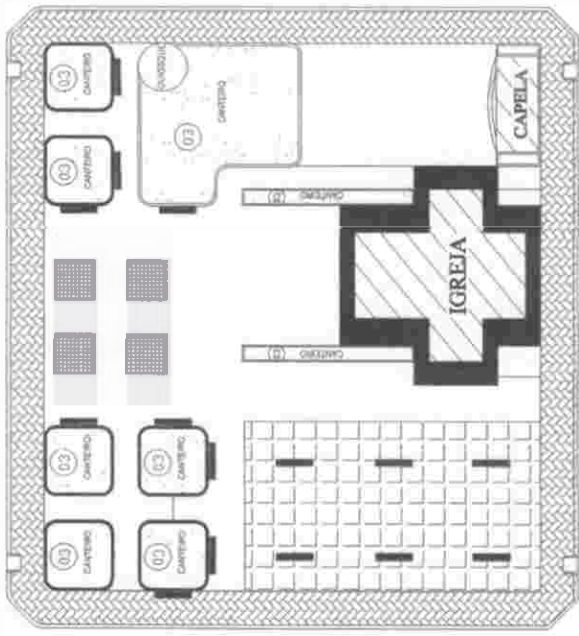


Handwritten signature and initials.



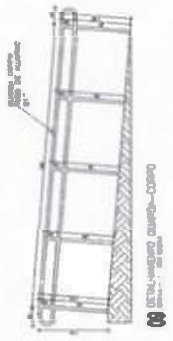
MEIO FIO

BANCO



LEGENDA

- 01 BRITA 3/4"
- 02 GRAMA NATURAL (CANTEIRO)
- 03 AREIA NATURAL
- 04 PLAYGROUND
- 05 PISO CIMENTADO (RECAPIADO)



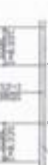
Judson Stankuno
 Eng. Civil
 CREA-CE 41262-1



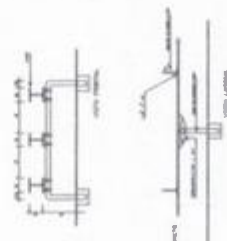
01 PAVIMENTO EM CEMENTO DE 100



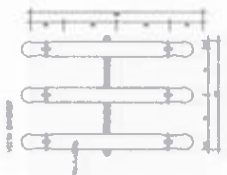
02 CANAL DE DRENAGEM COM 0,5% DE PAVIMENTO



03 CANAL DE DRENAGEM COM 0,5% DE PAVIMENTO



04 CANAL DE DRENAGEM COM 0,5% DE PAVIMENTO



05 CANAL DE DRENAGEM COM 0,5% DE PAVIMENTO



Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura

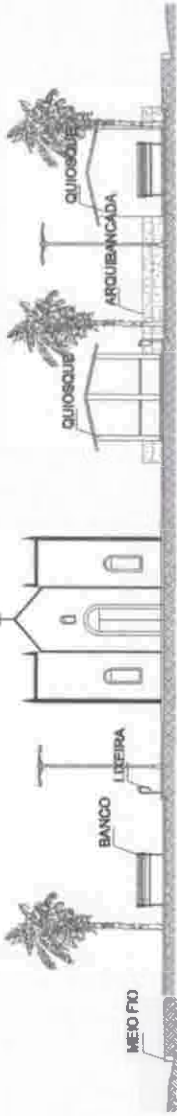
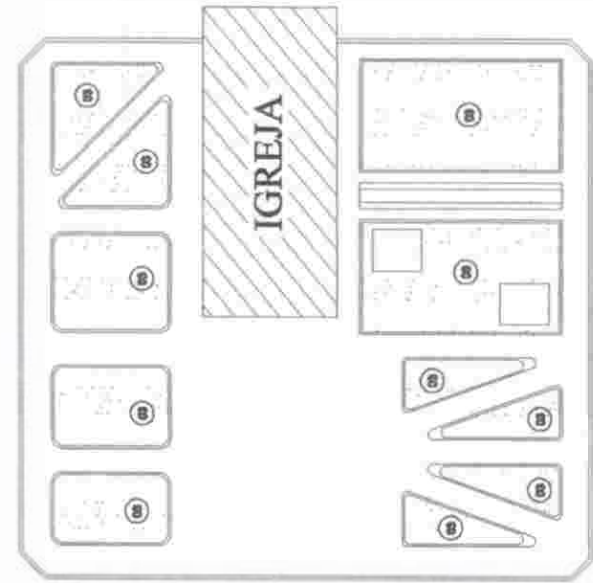
Projeto de Reforma de Praça Pública

01/01

COMPANHIA SANEAMENTO DE ACARAU
 META 05 - Reforma do Parque de Compostagem

Desenho 7/10

Handwritten signatures and initials in blue ink.

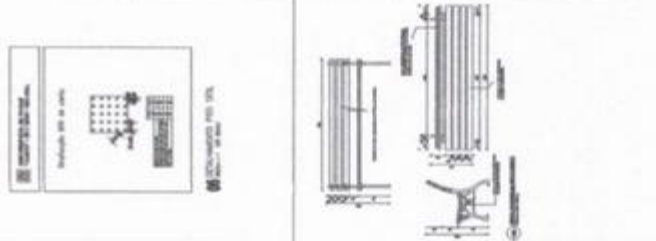
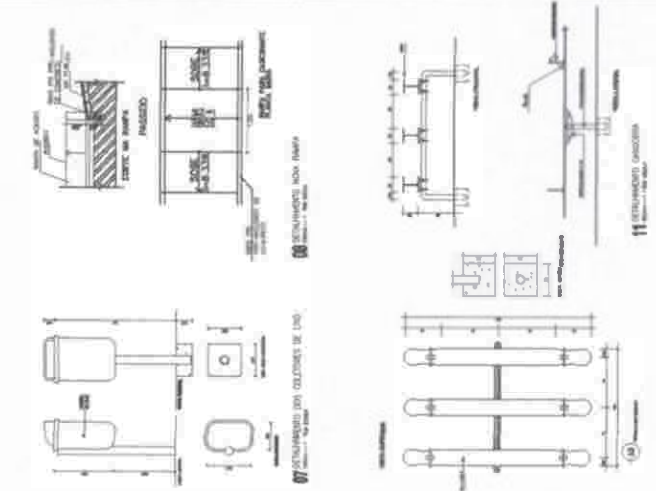
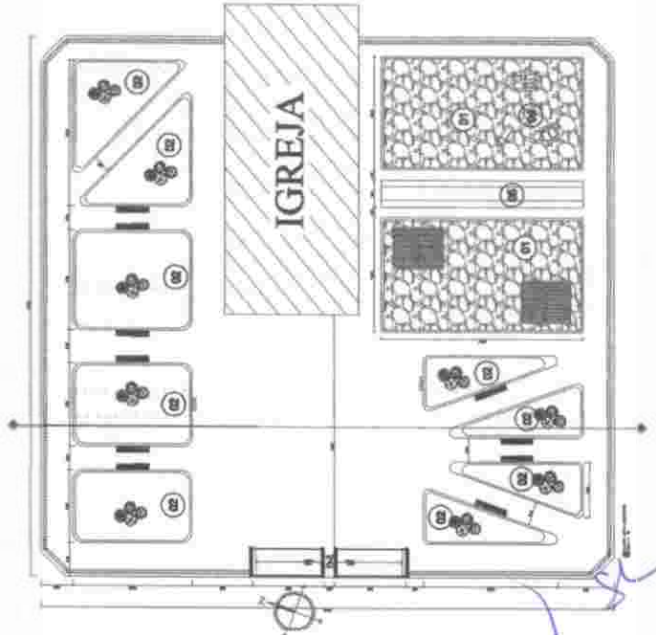


LEGENDA

- 01 BRITA 3/4"
- 02 GRAMA NATURAL (CANTEIRO)
- 03 AREIA NATURAL
- 04 PLAYGROUND
- 05 ARQUIBANCADA



Juliano Diniz
 Eng. Civil
 CREA CE 44126-B

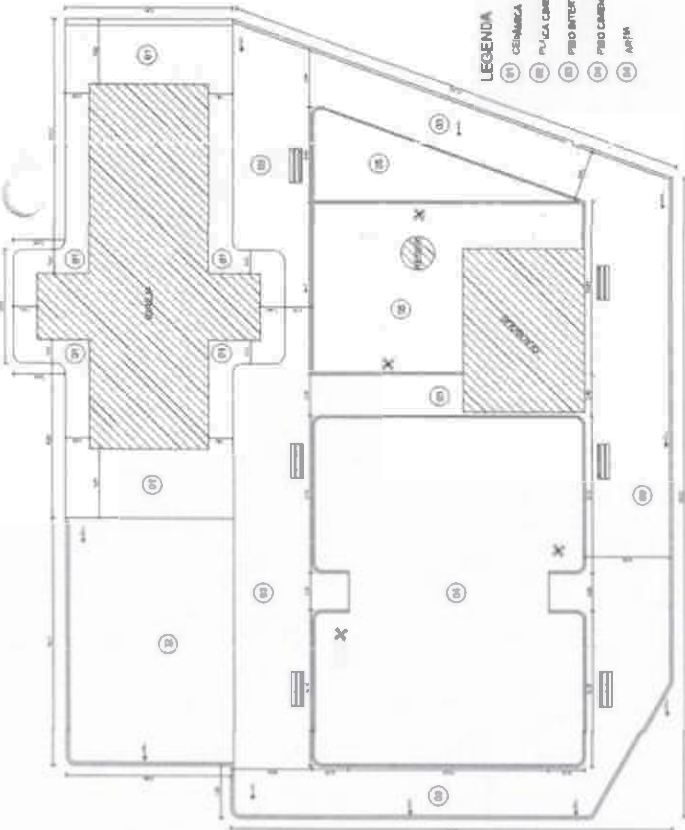


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Acaraú
 380
 Folha
 Assinatura

Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Administração

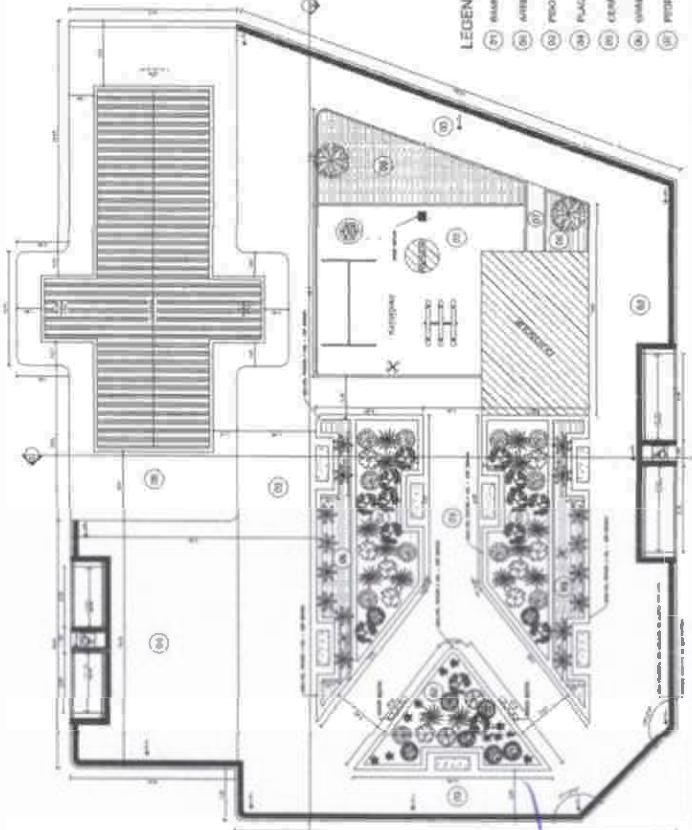
Projeto de Reforma de Praça Pública

Nº: 01/01
 Prefeitura Municipal de Acaraú
 META 06 - Reforma de Praça de Cidadania



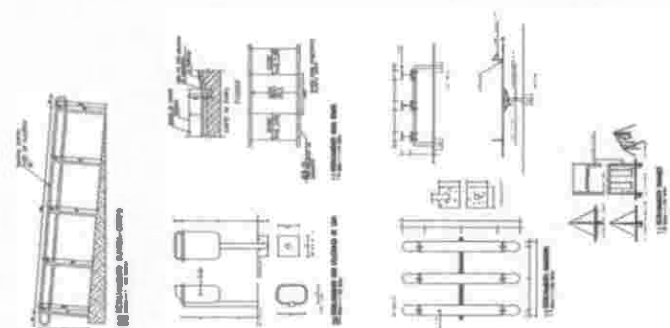
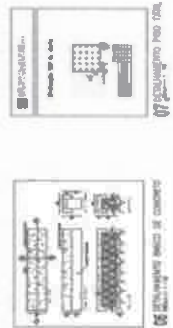
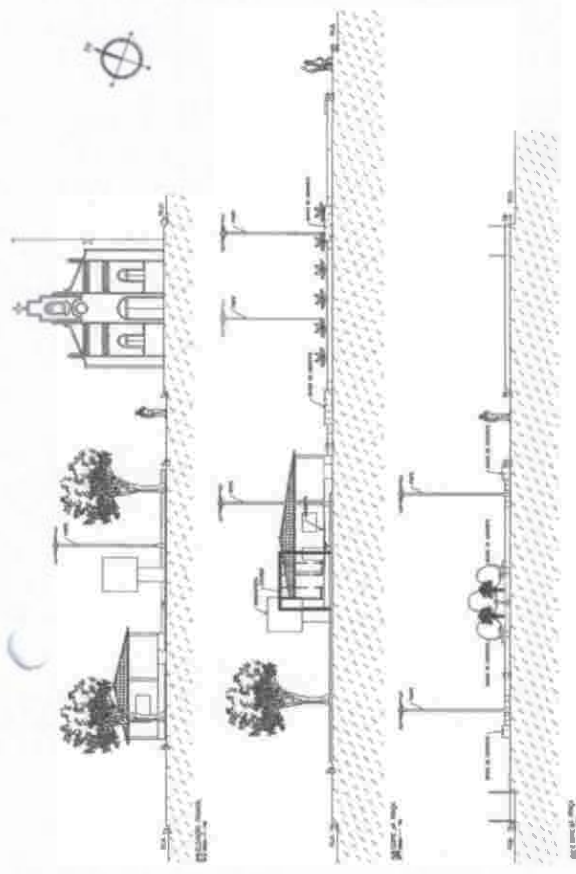
- LEGENDA**
- (1) ALVENARIA
 - (2) CERÂMICA
 - (3) PAVIMENTO
 - (4) PISO INTERLACADO TIPO TOLUENO - ONDA
 - (5) PISO CEMENTO
 - (6) ALUMINIO

01/2010, 02/2010



- LEGENDA**
- (1) ALVENARIA
 - (2) CERÂMICA
 - (3) PAVIMENTO
 - (4) PISO INTERLACADO TIPO TOLUENO - ONDA
 - (5) PISO CEMENTO
 - (6) ALUMINIO
 - (7) VERDE
 - (8) VERDE
 - (9) VERDE
 - (10) VERDE
 - (11) VERDE
 - (12) VERDE
 - (13) VERDE
 - (14) VERDE
 - (15) VERDE
 - (16) VERDE
 - (17) VERDE
 - (18) VERDE
 - (19) VERDE
 - (20) VERDE
 - (21) VERDE
 - (22) VERDE
 - (23) VERDE
 - (24) VERDE
 - (25) VERDE
 - (26) VERDE
 - (27) VERDE
 - (28) VERDE
 - (29) VERDE
 - (30) VERDE
 - (31) VERDE
 - (32) VERDE
 - (33) VERDE
 - (34) VERDE
 - (35) VERDE
 - (36) VERDE
 - (37) VERDE
 - (38) VERDE
 - (39) VERDE
 - (40) VERDE
 - (41) VERDE
 - (42) VERDE
 - (43) VERDE
 - (44) VERDE
 - (45) VERDE
 - (46) VERDE
 - (47) VERDE
 - (48) VERDE
 - (49) VERDE
 - (50) VERDE
 - (51) VERDE
 - (52) VERDE
 - (53) VERDE
 - (54) VERDE
 - (55) VERDE
 - (56) VERDE
 - (57) VERDE
 - (58) VERDE
 - (59) VERDE
 - (60) VERDE
 - (61) VERDE
 - (62) VERDE
 - (63) VERDE
 - (64) VERDE
 - (65) VERDE
 - (66) VERDE
 - (67) VERDE
 - (68) VERDE
 - (69) VERDE
 - (70) VERDE
 - (71) VERDE
 - (72) VERDE
 - (73) VERDE
 - (74) VERDE
 - (75) VERDE
 - (76) VERDE
 - (77) VERDE
 - (78) VERDE
 - (79) VERDE
 - (80) VERDE
 - (81) VERDE
 - (82) VERDE
 - (83) VERDE
 - (84) VERDE
 - (85) VERDE
 - (86) VERDE
 - (87) VERDE
 - (88) VERDE
 - (89) VERDE
 - (90) VERDE
 - (91) VERDE
 - (92) VERDE
 - (93) VERDE
 - (94) VERDE
 - (95) VERDE
 - (96) VERDE
 - (97) VERDE
 - (98) VERDE
 - (99) VERDE
 - (100) VERDE

01/2010, 02/2010



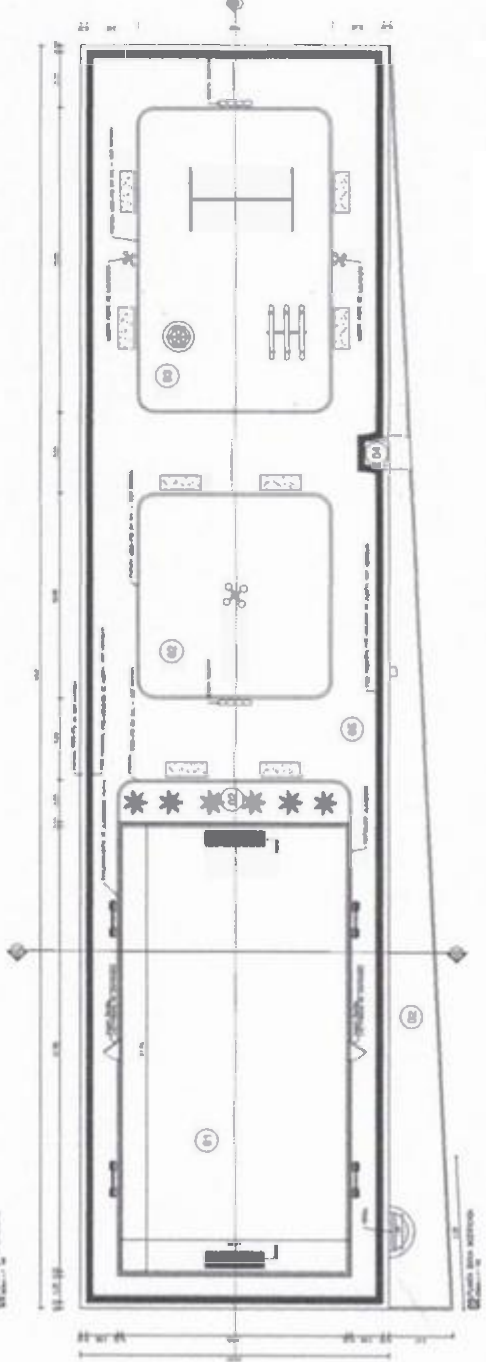
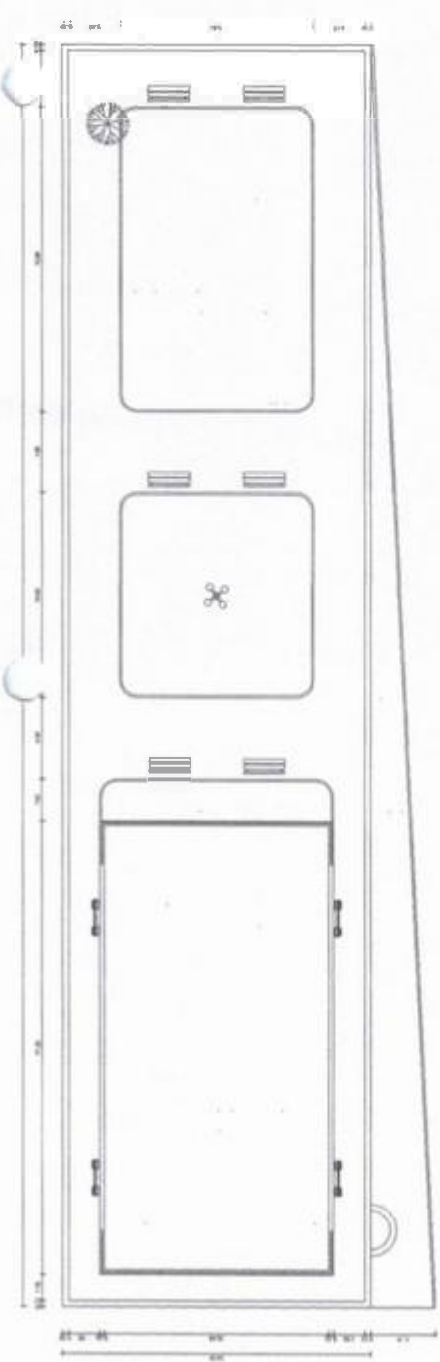
Juliana Almeida
 Eng. Civil
 REA CE 41126-D



Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura

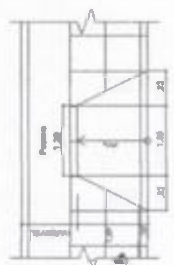
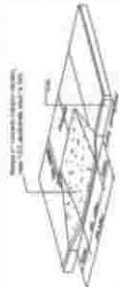
Projeto Arquitetônico de Reforma de Praça Pública

Nome do Projeto	01/01
Local	PRAÇA MUNICIPAL DE ACARAÚ
Autores	Juliana Almeida
Revisor	
Escala	
Observações	



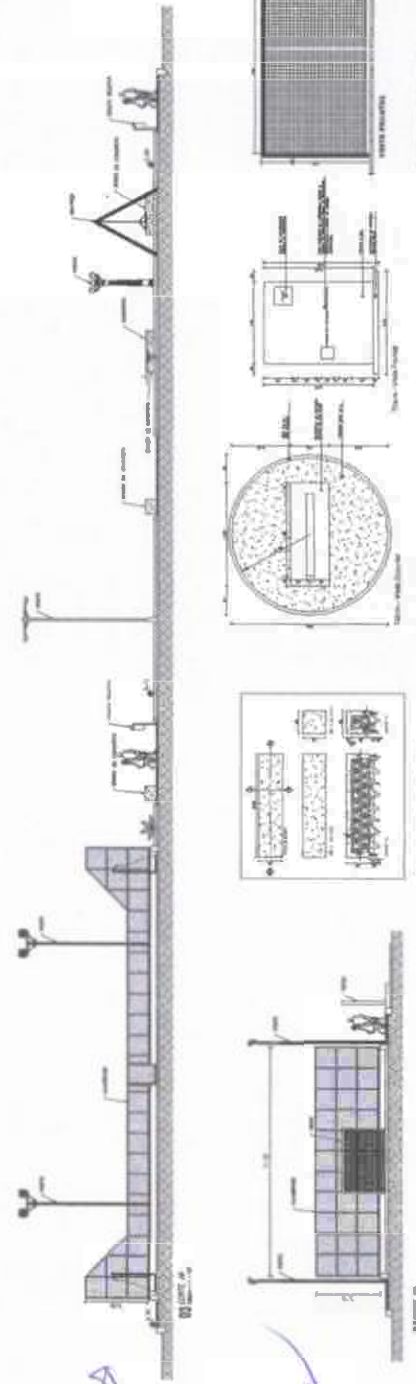
LEGENDA

- 01 GRAMA NATURAL PARA CAMPO
- 02 GRAMA NATURAL EM PLACAS
- 03 ÁREA MÉDIA PARA PLYWOOD/PI - GRAMA QUETRELA ENTRE 0,2 E 0,5mm
- 04 RAMPA DE ACESSIBILIDADE
- 05 FIBRO INERTIZADO TIPO "COBENHO" - CINZA



08 RELEVAMENTO TERRENO

07 DETALHE POSTE DE ILUMINAÇÃO



06 RELEVAMENTO TERRENO

05 FIBRO INERTIZADO TIPO "COBENHO" - CINZA

04 RAMPA DE ACESSIBILIDADE

03 ÁREA MÉDIA PARA PLYWOOD/PI - GRAMA QUETRELA ENTRE 0,2 E 0,5mm

02 GRAMA NATURAL EM PLACAS

Julio Cesar Ramos
 Eng. CIVIL
 REA CH 44.126-D

Assinatura

383
 Nota

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU

ACARÁU

Governo Municipal de Acaráu
 Secretaria de Infraestrutura

Projeto Arquitetônico de Reforma de Praça Pública

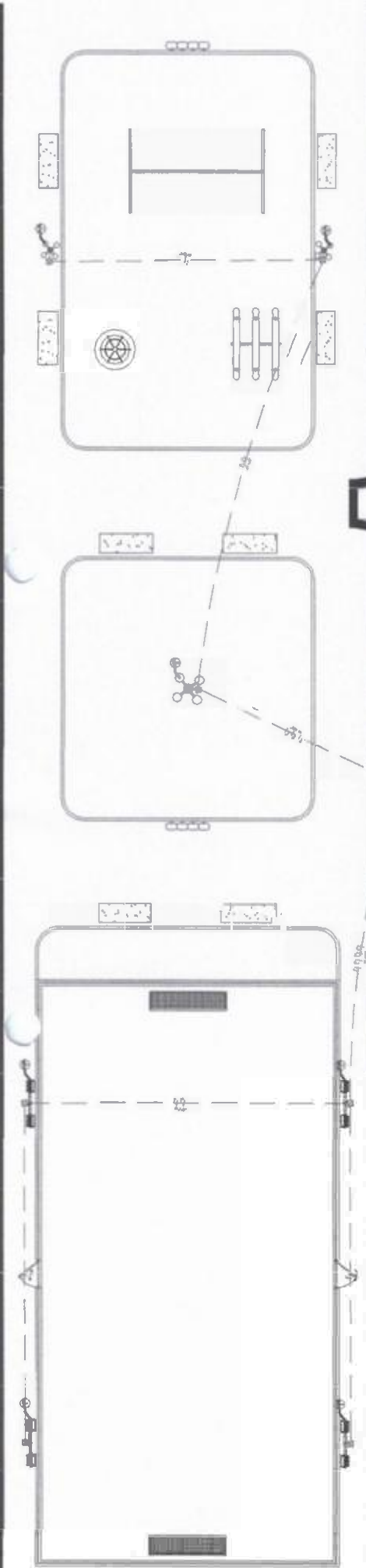
01/01

REFORMA DA PRAÇA DE CARÁU VALHO

Handwritten signature and initials

Juliano Soares de Almeida
 Eng. Civil
 CREA CE 44.176-D

PROPOSTA Nº	01/01
DATA	01/01/2019
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL Nº 384 Folha 1 Assinatura	
PROJETO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS OBJETIVO: INSTALAÇÃO PARA USO PÚBLICO LOCALIZAÇÃO: CORRAL VELHO - NOROESTE PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRAL VELHO - PI CARREGADOR: DE ENFERMAGEM Nº DE QUANTIFICAÇÃO: 01 Nº DE ENFERMAGEM: 01 Nº DE ENTREGA DE TERCIA: 01 Nº DE TERCIA CONSTRUÇÃO: 01	



LEGENDA

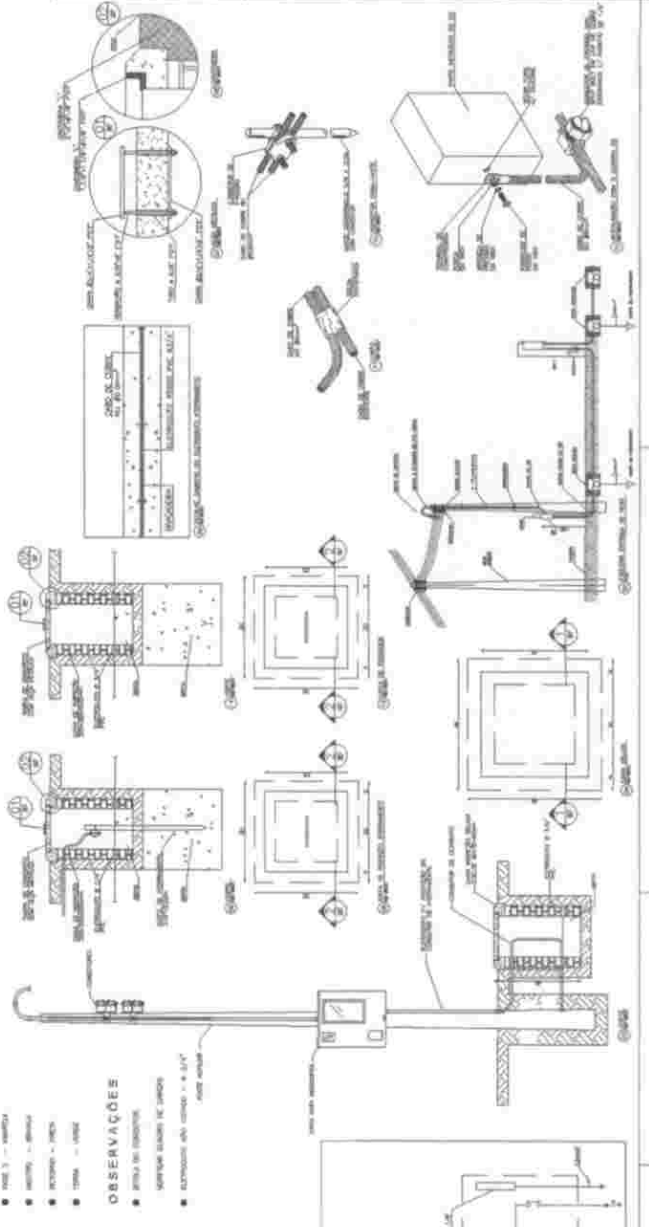
- Símbolo de ligação elétrica para o sistema
- Símbolo de ponto de luz e interruptor, com interruptor
- Símbolo de tomada com 2 polos, 220V, 15A, com interruptor
- Símbolo de tomada com 2 polos, 220V, 15A, sem interruptor
- Símbolo de tomada com 3 polos, 220V, 15A, com interruptor
- Símbolo de tomada com 3 polos, 220V, 15A, sem interruptor
- Símbolo de tomada com 3 polos, 220V, 15A, com interruptor e terra
- Símbolo de tomada com 3 polos, 220V, 15A, sem interruptor e terra
- Símbolo de tomada com 3 polos, 220V, 15A, com interruptor e terra
- Símbolo de tomada com 3 polos, 220V, 15A, sem interruptor e terra

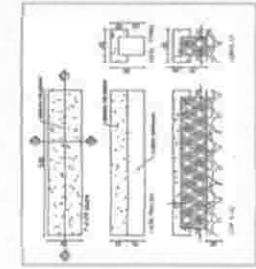
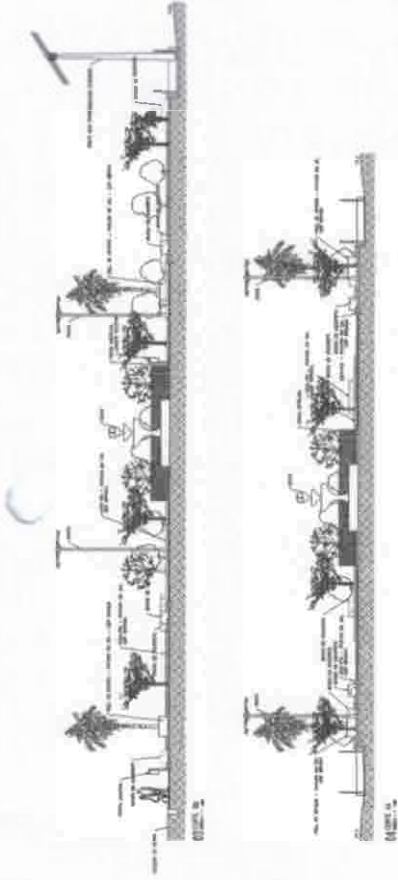
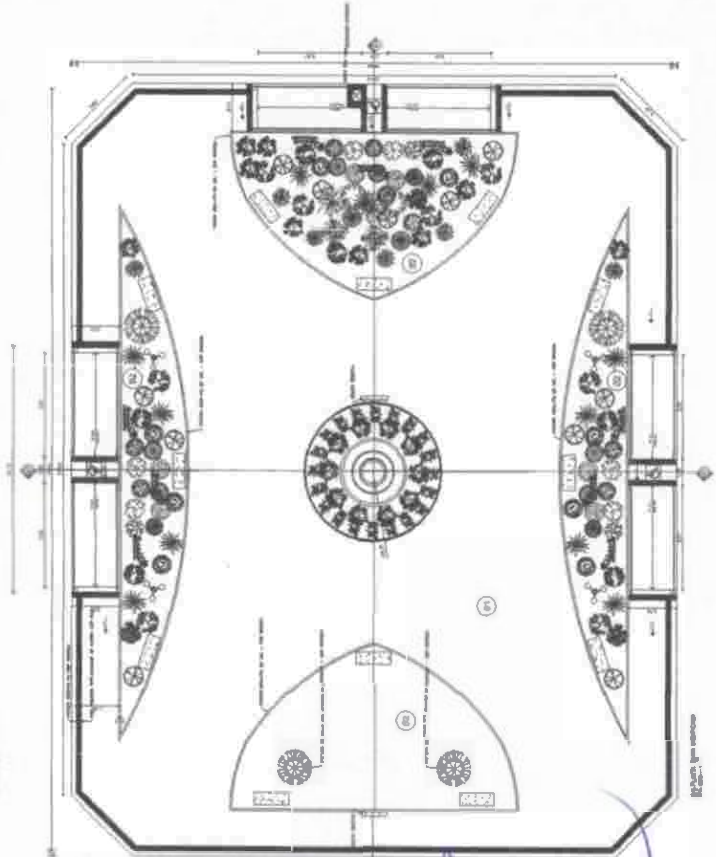
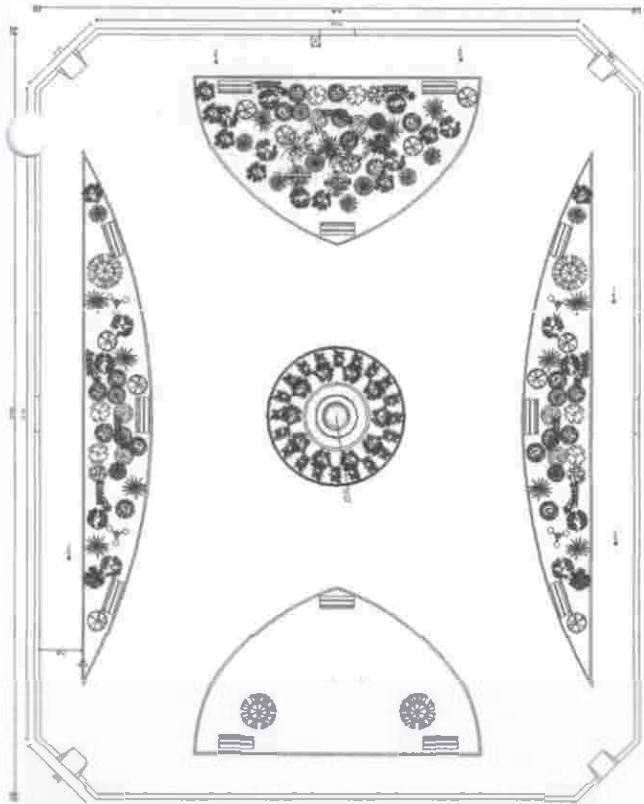
ESQUEMA UNILAR
 01/19

OBSERVAÇÕES

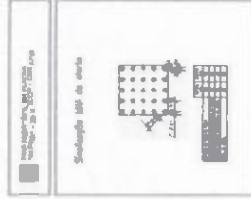
- BOMBA DO CONDUTOR, VERIFICAR QUADRO DE CARGAS

Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



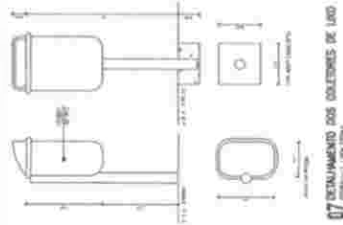


05 DETALHAMENTO BRUNO DE CONCRETO
Escala: 1:100

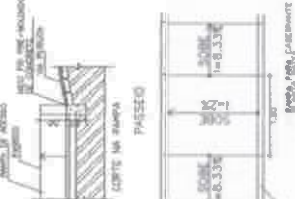


06 DETALHAMENTO PISO TAV.
Escala: 1:100

- LEGENDA**
- 01 PEDRA PORTUGUESA
 - 02 GRAMA NATURAL
 - 03 RAMPA DE ACESSIBILIDADE



07 DETALHAMENTO DOS COLUNAS DE LADO
Escala: 1:100



08 DETALHAMENTO NOVA RAMPA
Escala: 1:100



09 DETALHAMENTO BANDA-CORPO
Escala: 1:100

Julio Soares Almeida
Eng. Civil
R. CAPECE 44126-D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
385
Folha
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ACARAÚ
Estado do Ceará

Governo Municipal de Acaraú
Secretaria de Infraestrutura

Projeto Arquitetônico de Reforma de Praça Pública

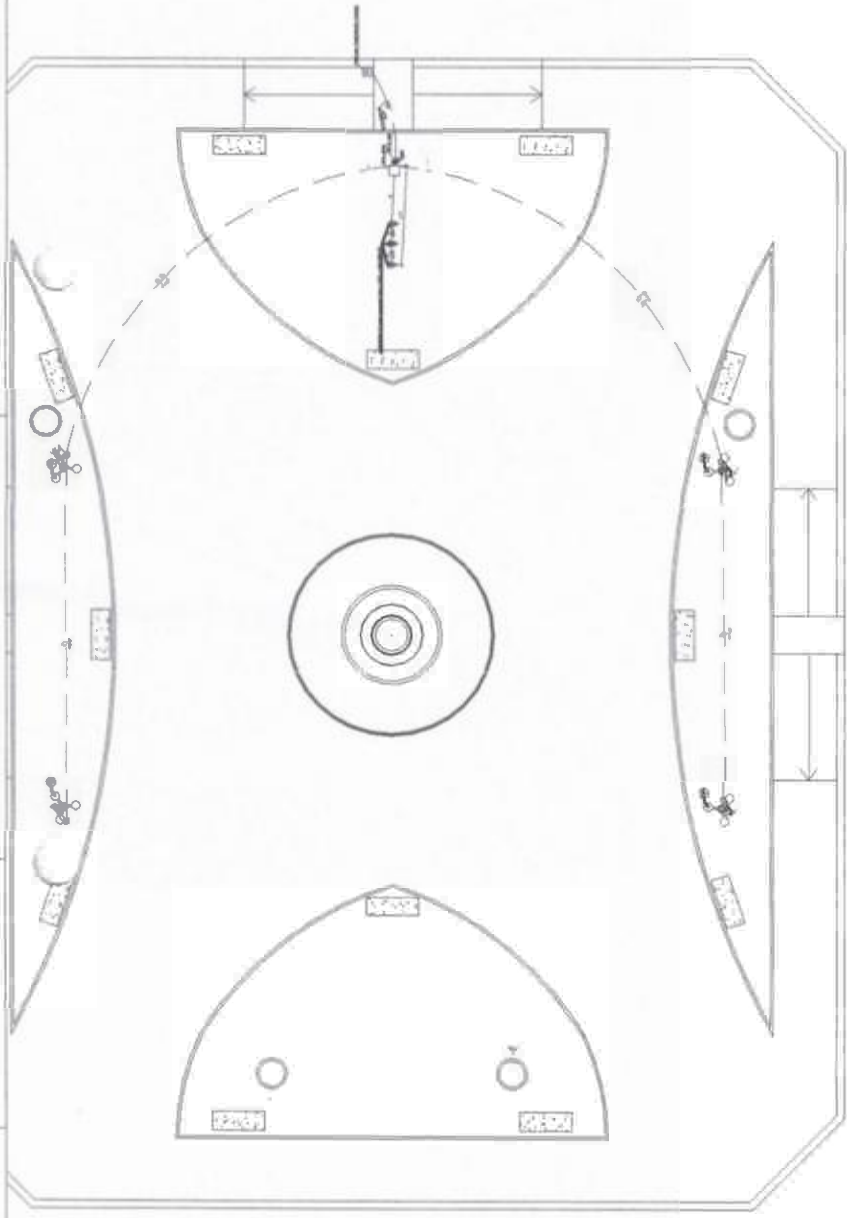
Atividade: LICITAÇÃO
Número: 01/01
Assinatura: [Assinatura]



LEGENDA

- SW - Interruptor
- OUT - Tomada
- LI - Luminária
- ...

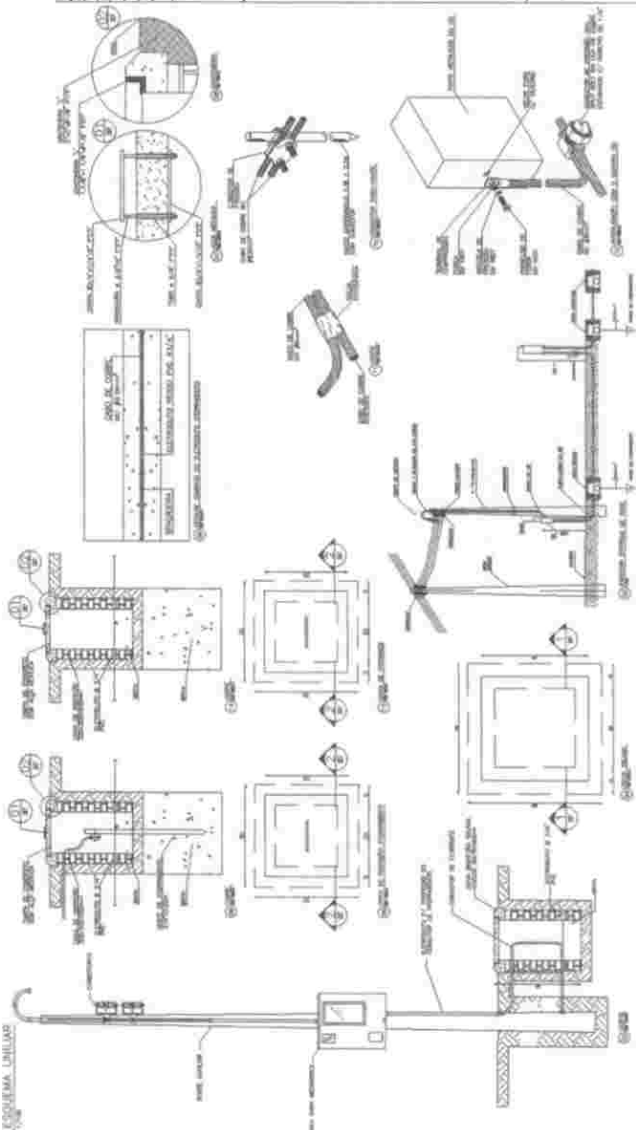
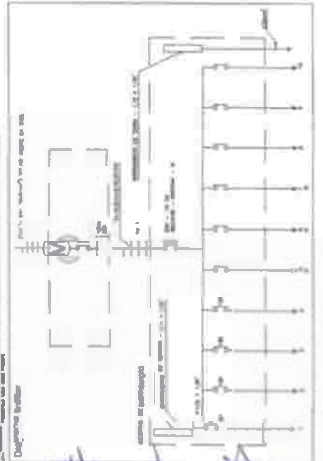
- COND.
 - TRAT. 1 - 150V/220V
 - TRAT. 2 - 450V
 - TRAT. 3 - 600V
 - TRAT. 4 - 900V
 - TRAT. 5 - 1200V
 - TRAT. 6 - 1500V
- OBSERVAÇÕES**
- ATENÇÃO AO CONECTOR.
 - VERIFICAR ANTES DE COLOCAR.
 - ELIMINAR O CABO DE COBRE - 4 1/2"



OBSERVAÇÕES

- BOTA DO CONDUTOR, VERIFICAR QUADRO DE CARGAS

Posição	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Condutor	100	1,00	100,00
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



Juliana Spina
 Eng. Civil
 REA CE 41.126-D

QUADRO DE REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Observações

Projeto: **INSTALAÇÃO ELÉTRICA**
 Objeto: **INSTALAÇÃO PARA O BARRACÃO**
 Localização: **PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**
 Proprietário: **PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**
 Canteiro: **ELÉTRICA**
 Nº do Projeto: **386**
 Nº de Folhas: **03**
 Nº de Estações: **04**

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 01/01
 Novembro 2010

Jubeliana Spilano
 ARQUITETA
 REG. CIVIL
 Nº 44.126-D

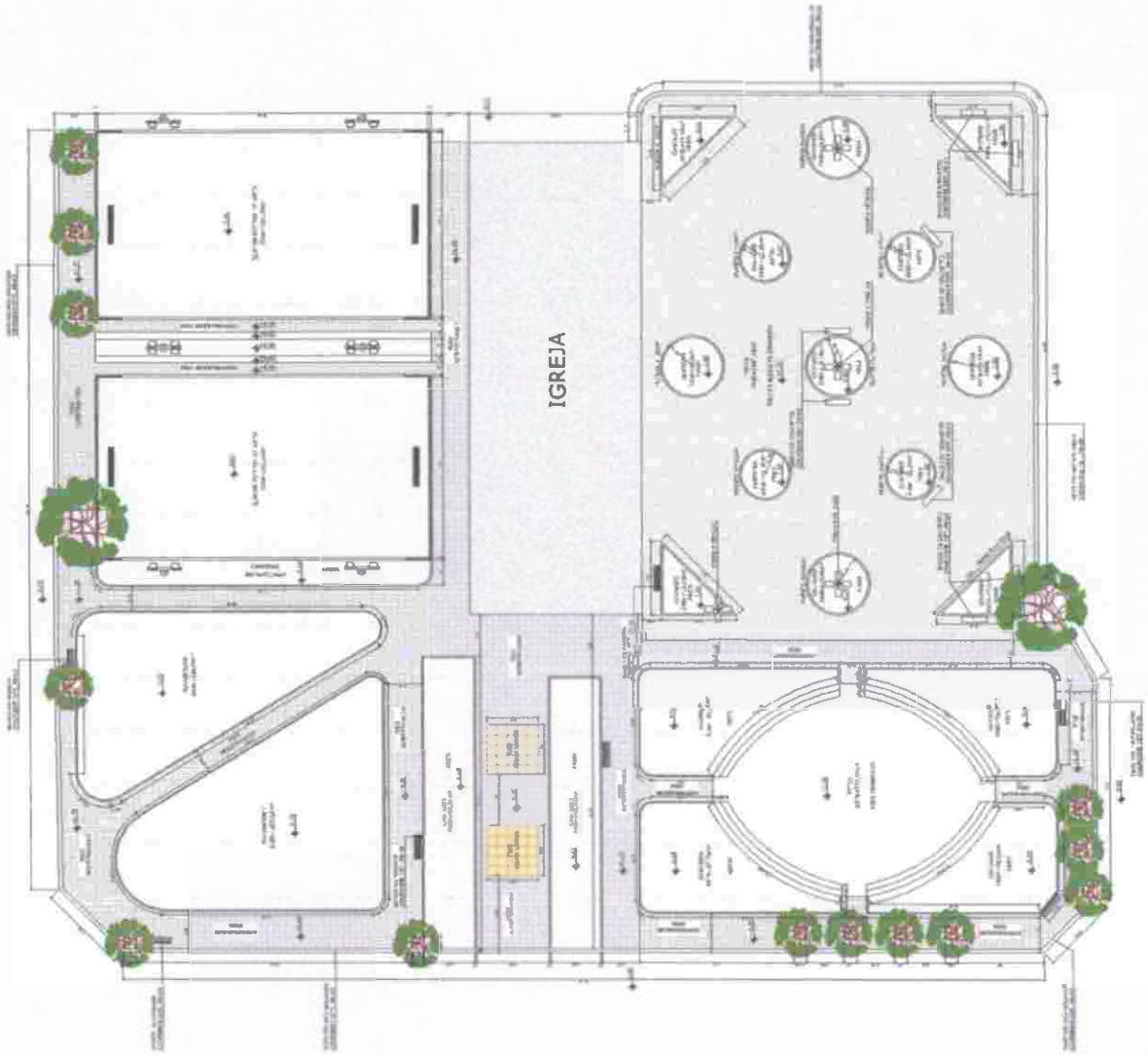


ACARAU
 Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura

REFORMA DE UM PRAÇA

SECRETARIA DE OBRAS E COMERCIO - JOHANNES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
 PLANTA EXISTENTE

01/05



1 - PLANTA EXISTENTE



Handwritten signature and initials.



1 PLANTA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO

Demolição
 Construção

PIEDRAZOS EN PLAZAS PARALELAS
 NUMERADAS - JIS E 200X - COR CINZA

PIEDRAZOS EN PLAZAS PARALELAS
 NUMERADAS - JIS E 200X - COR CINZA

PIEDRAZOS EN PLAZAS PARALELAS
 NUMERADAS - JIS E 200X - COR CINZA

PIEDRAZOS EN PLAZAS PARALELAS
 NUMERADAS - JIS E 200X - COR CINZA

Julio Cesar Pluwo
 Eng. Civil
 REA CE 44.126-D



Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura

REFORMA DE UM PRAÇA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	02/05
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ	
PLANTA DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO	
PROJETO Nº	020/2019

Handwritten signature and initials.



1 PLANTA MODIFICADA

Handwritten signature in blue ink.

Julio Cesar Silveira
Eng. Civil
EAC 44.126-D



Governo Municipal de Acaraú
Secretaria de Infraestrutura

REFORMA DE UM PRAÇA

DECRETO DE LICITAÇÃO Nº 03/05
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PLANTA MODIFICADA



1 CORTE BB
RECORTADA

MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

Julio César Spina
 INSC. Nº 11266/D
 ENGENHEIRO CIVIL
 CALETA Nº 43, 126-0

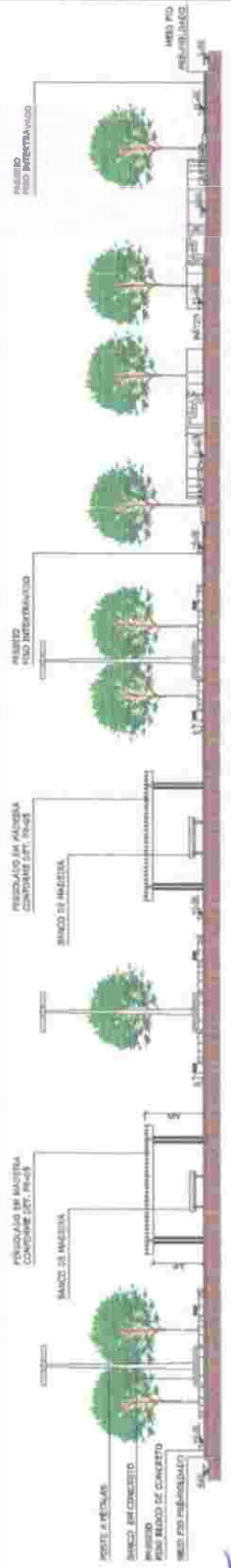


GOVERNO MUNICIPAL DE ACAARÁ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

REFORMA DE UM PRAÇA

Nº DE LICITAÇÃO: 04/08
 Nº DE EMPENHO: 04/08

Nº DE PROPOSTA: _____
 Nº DE ORÇAMENTO: _____
 Nº DE CONTRATO: _____



2 CORTE AA
RECORTADA

MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

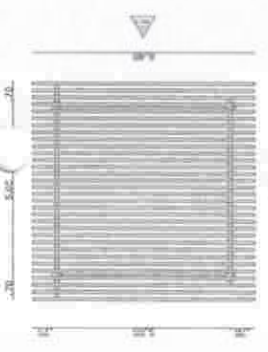
MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

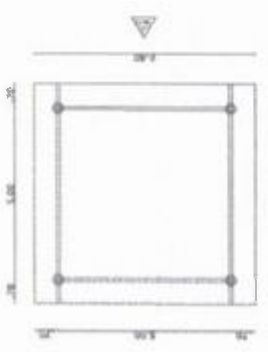
MEIO-PIE
MEIO-PIE

MEIO-PIE
MEIO-PIE

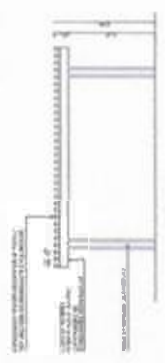
Handwritten signature and initials



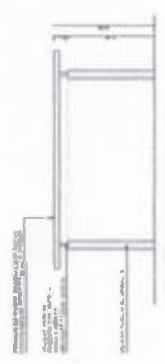
1) CANOJA QUADRADA 2



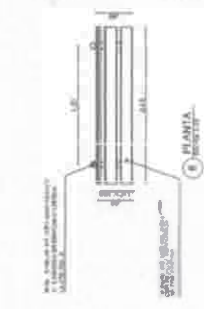
2) CANOJA QUADRADA 2



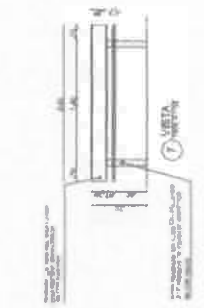
3) VISTA LATERAL ESQUERDA 2



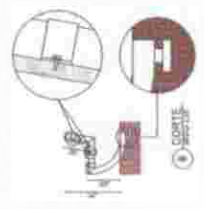
4) VISTA LATERAL DIREITA 2



5) VISTA LATERAL ESQUERDA 2



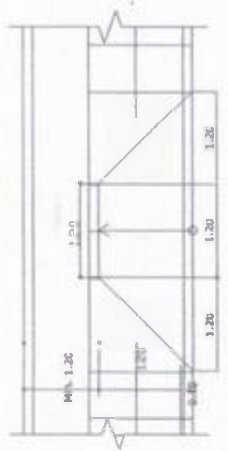
6) VISTA LATERAL DIREITA 2



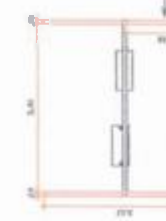
7) DET. JUNTAS 2



8) DET. BANDEJA DE ACERVOAMENTO 2



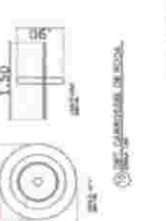
9) ELEVACAO LATERAL ESQUERDA



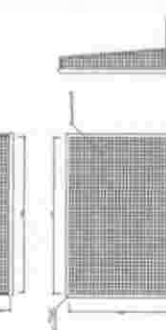
10) ELEVACAO LATERAL DIREITA



11) PLANO DE PLANTA



12) CANO GALVANIZADO 2"



13) VISTA FRONTAL



14) VISTA LATERAL


Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura

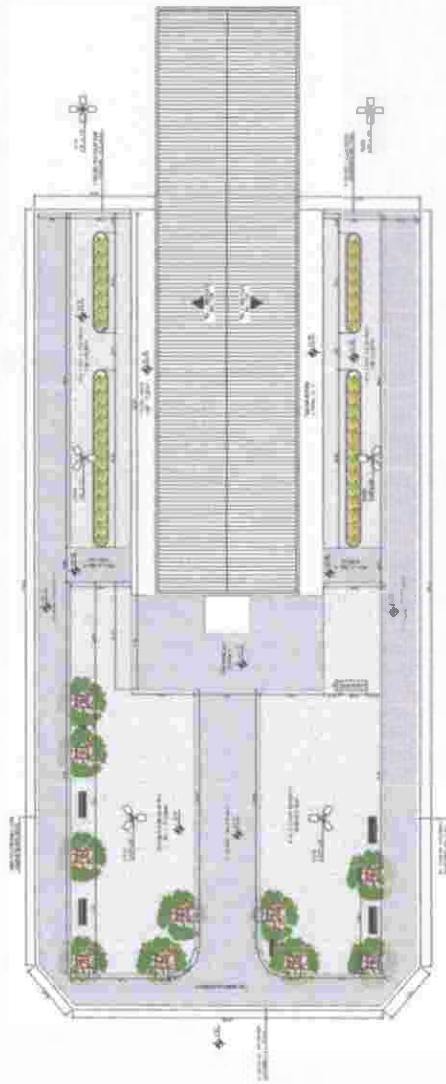
REFORMA DE UM PRAÇA
 SETOR DE LUBRIFICANTES, JOANINHAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ
 DETALHAMENTOS CONSTRUTIVOS

Nº 05/05
 Nº 39/13
 Folia
 Assinatura

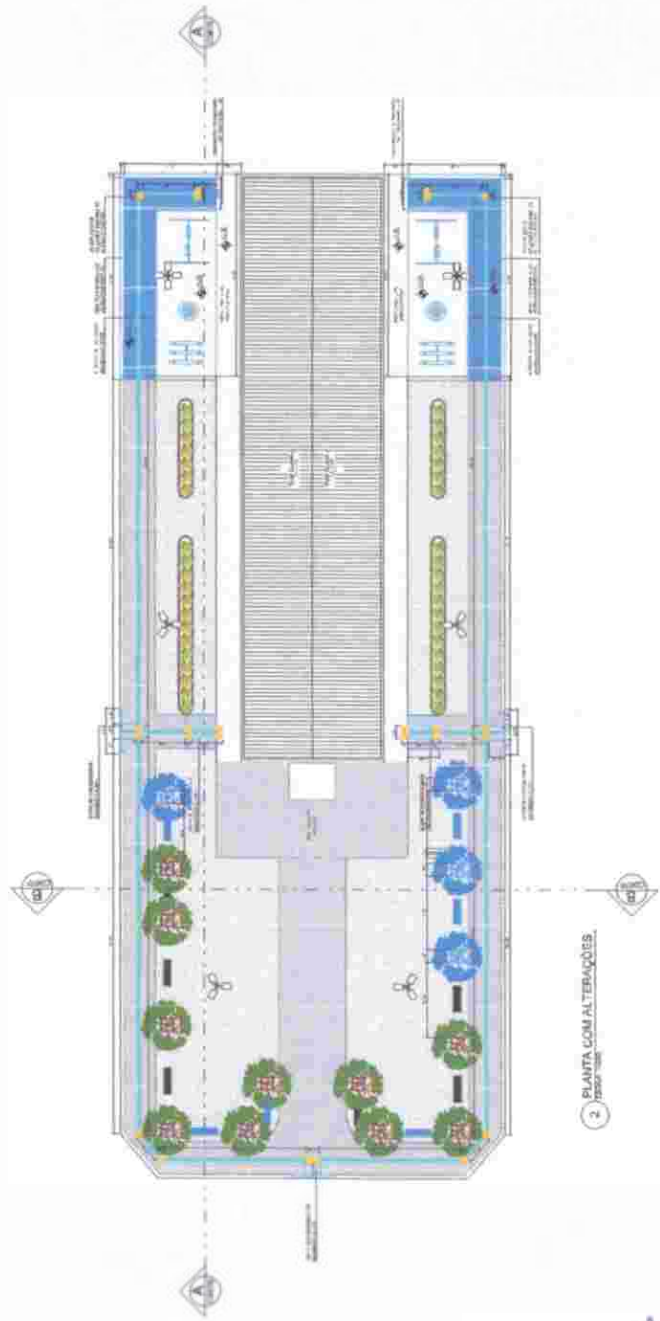
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

Julho de 2013
 Eng. Civil
 LEONARDO FERREIRA
 Nº 44.126-D


 JHT



1 PLANTA EXISTENTE



2 PLANTA COM ALTERAÇÕES

— observação
— alteração



para revestir as áreas referenciadas
"SALA" - 25 x 25CM - COM CERA
para revestir as áreas referenciadas
"ALMO" - 25 x 25CM - COM CERA



para revestir as áreas referenciadas
"SALA" - 25 x 25CM - COM CERA
para revestir as áreas referenciadas
"ALMO" - 25 x 25CM - COM CERA

Jubelino Plunio
Eng. Civil
RUA F. 44126-D



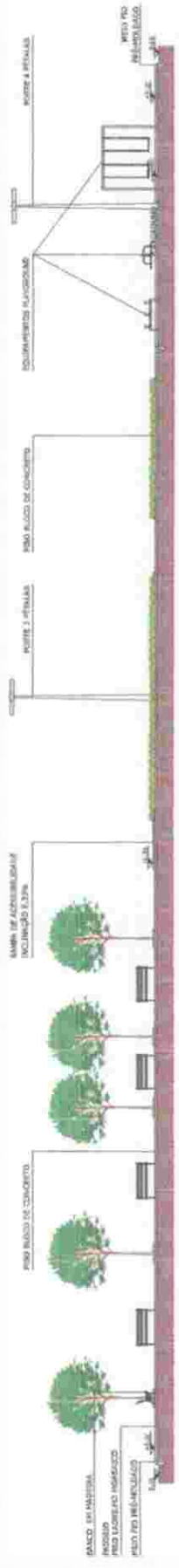
Governo Municipal de Acaraú
Secretaria de Infraestrutura

REFORMA DE UM PRAÇA

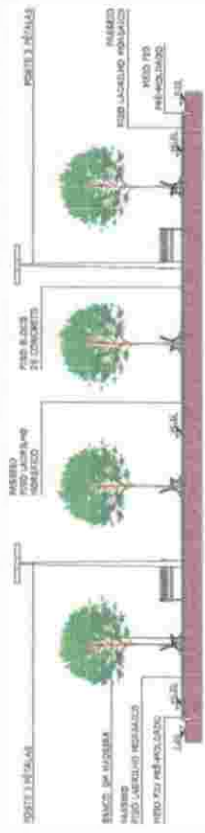
LOCALIDADE DE ACARAÚ - ACARAÚ/CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ
01/03

PLANTA EXISTENTE
PLANTA COM ALTERAÇÕES

JPH



1 CORTE AA
ESCALA 1:100



2 CORTE BB
ESCALA 1:100

Julio Cesar Spina
Eng. Civil
CAFE 44.126-D

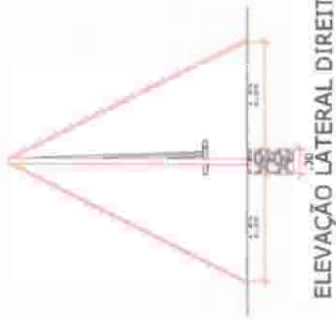


Governo Municipal de Acaraú
Secretaria de Infraestrutura

REFORMA DE UM PRAÇA

PROPOSTA Nº	02/03
DATA	
LICENCIANTE DE MÓDULO - ACHADAGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROPOSTA Nº	CORTE AA CORTE BB
PROPOSTA Nº	
PROPOSTA Nº	
PROPOSTA Nº	
PROPOSTA Nº	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



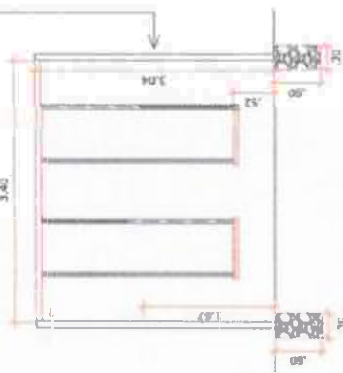
ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA



ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA

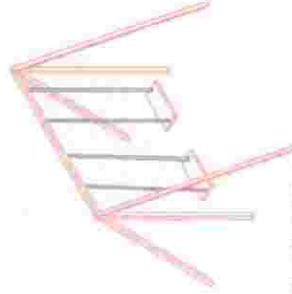


PLANO DE PLANTA

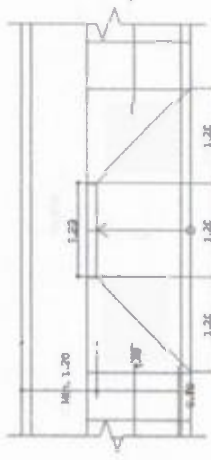


ELEVAÇÃO FRONTAL

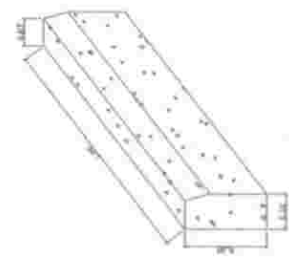
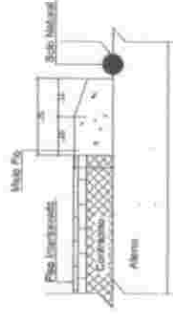
CANO GALVANIZADO 2"



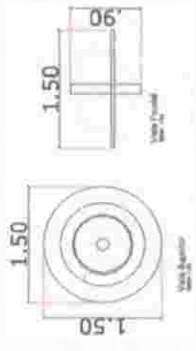
ISOMETRICO



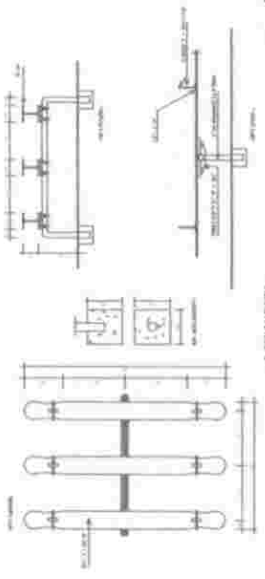
1) DET. RAMPA DE ACESSIBILIDADE



5) DET. MEIO FIO ESCALA 1:10



3) DET. CARROSSSEL DE RODA



4) DET. SINALIZACIONAL

Juliana Ramos
 Arquiteta Civil
 CREA/CE 44.126-D



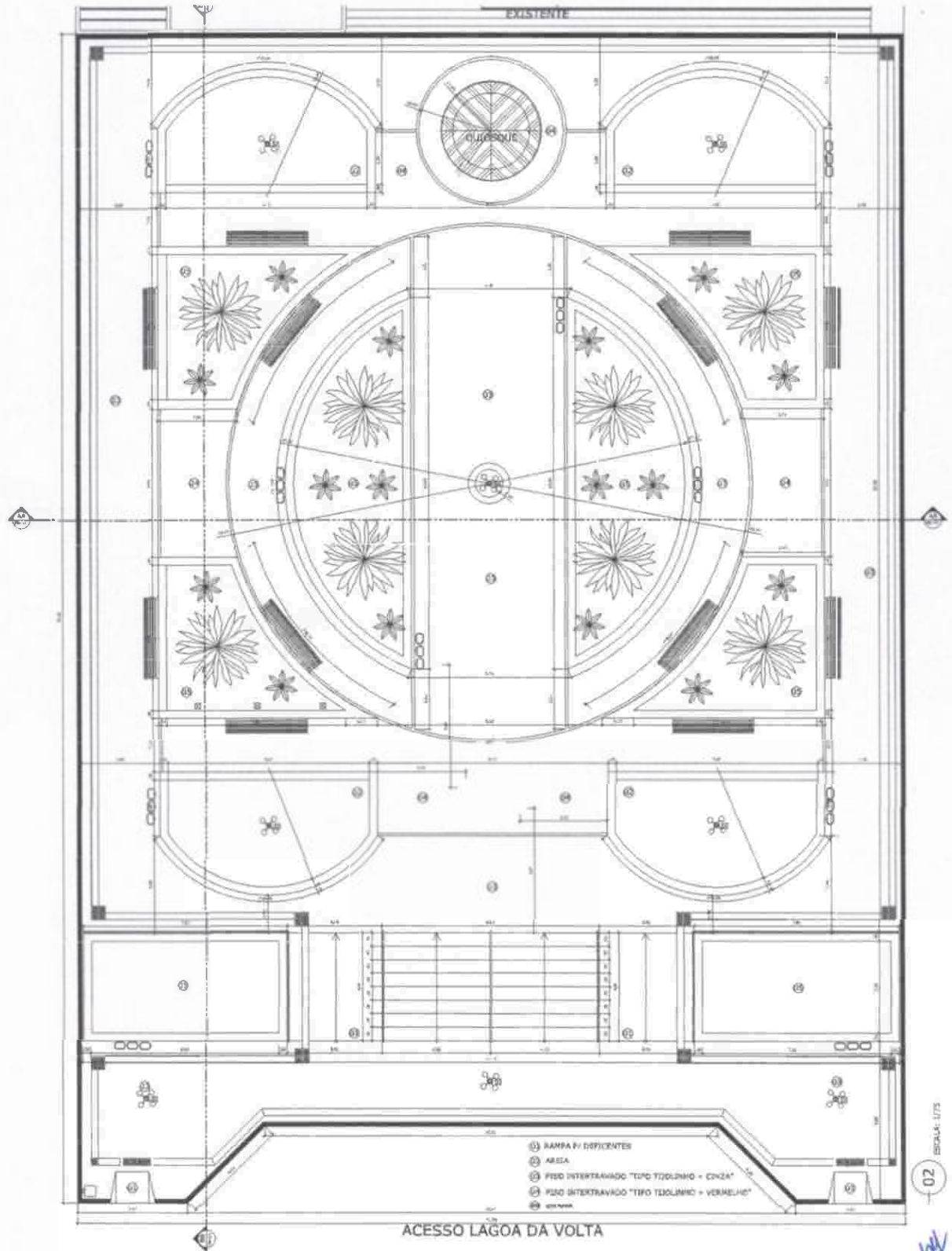
Governo Municipal de Acaraú
 Secretária de Infraestrutura

REFORMA DE UM PRAÇA

PROJETO	03/03
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
DETAHAMENTO	DETAHAMENTO CONSTRUTIVO
PROJETA	
REVISOR	
PROJETO	
REVISOR	
PROJETO	
REVISOR	

Julio Cesar Spina
 Arquiteto
 UFRJ - CIVIL
 CREA RJ 41.126-D

Observações:		Data: 02/05	
Projeto: ARQUITETURADO		Assinatura: [assinatura]	
Objetivo: OBRAS DE REFORMA		Data: 02/05	
Localidade: LOCALIZADO PARA USO PÚBLICO		Data: 02/05	
Localização: [localização]		Data: 02/05	
Proprietário: [proprietário]		Data: 02/05	
Local de obra: [local de obra]		Data: 02/05	
Contato: [contato]		Data: 02/05	
Estrutura: [estrutura]		Data: 02/05	
Escala: [escala]		Data: 02/05	
Data: [data]		Data: 02/05	



- ① RAMPA P/ DEFICIENTES
- ② ÁREA
- ③ PISO INTERTRAVADO TIPO TIGOLINO + CENÇA
- ④ PISO INTERTRAVADO TIPO TIGOLINO + VERMELO
- ⑤ [símbolo]

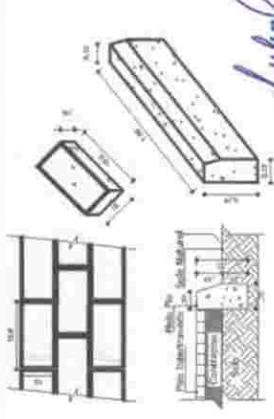
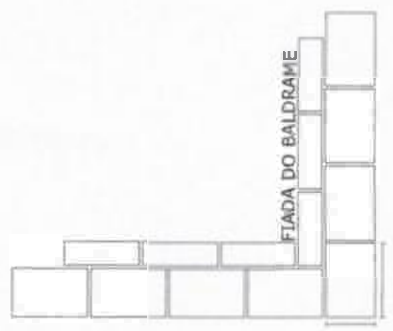
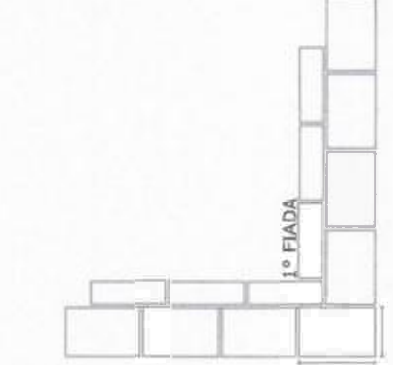
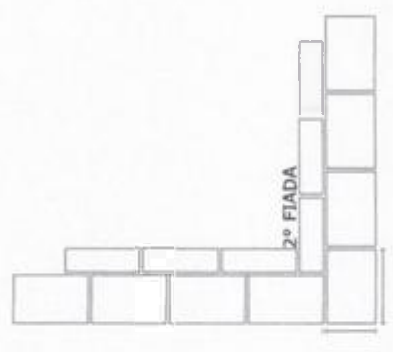
ACESSO LAGOA DA VOLTA

02 ESCALA: 1/75

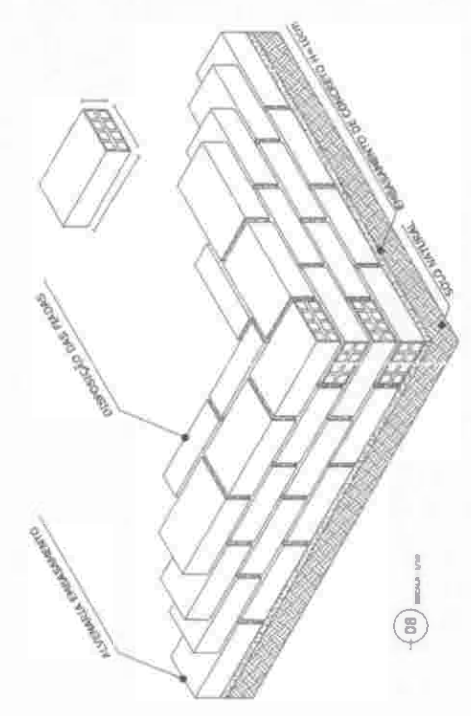
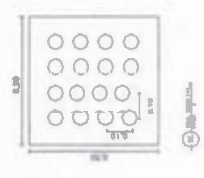
JK
JK

Jubalsons Planos
 Engenharia, Arquitetura e Urbanismo
 Rua Civil, 433 - Centro
 Fortaleza - CE 61.126-110

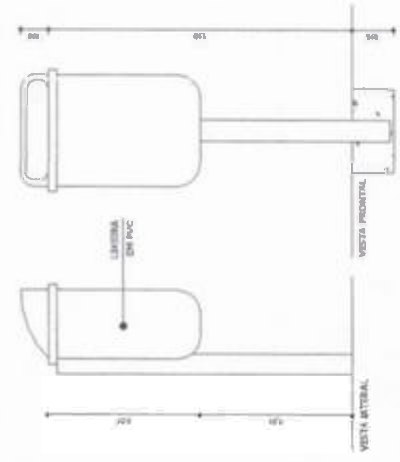
04/05
 398
 Folha
 Assinatura
 Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Fortaleza
 Data: Novembro 2019
 Prontuário: 04/05



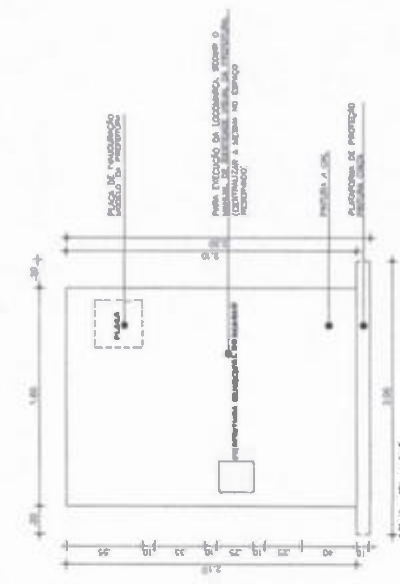
09 DETALHE PRÉ-MOLDADOS
 ESCALA: 1/75



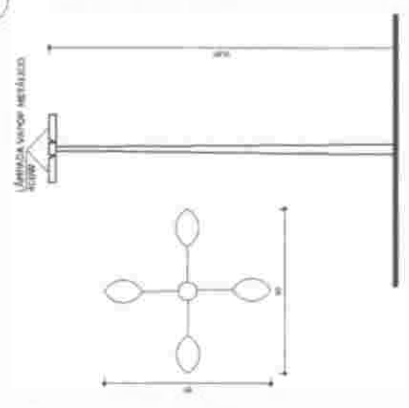
08 ESCALA: 1/10



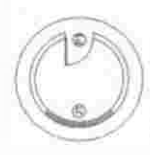
11 DETALHE DOS COLETORES DE LIXO
 ESCALA: 1/75



12 DETALHE TÓTEM
 ESCALA: 1/75



13 DETALHE POSTE DE ILUMINAÇÃO
 ESCALA: 1/75



14 PLANTA QUIOSQUE
 ESCALA: 1/75

LEGENDA:
 Ø - diâmetro - de acordo com o padrão
 ① - altura - tipo padrão de postes com visão

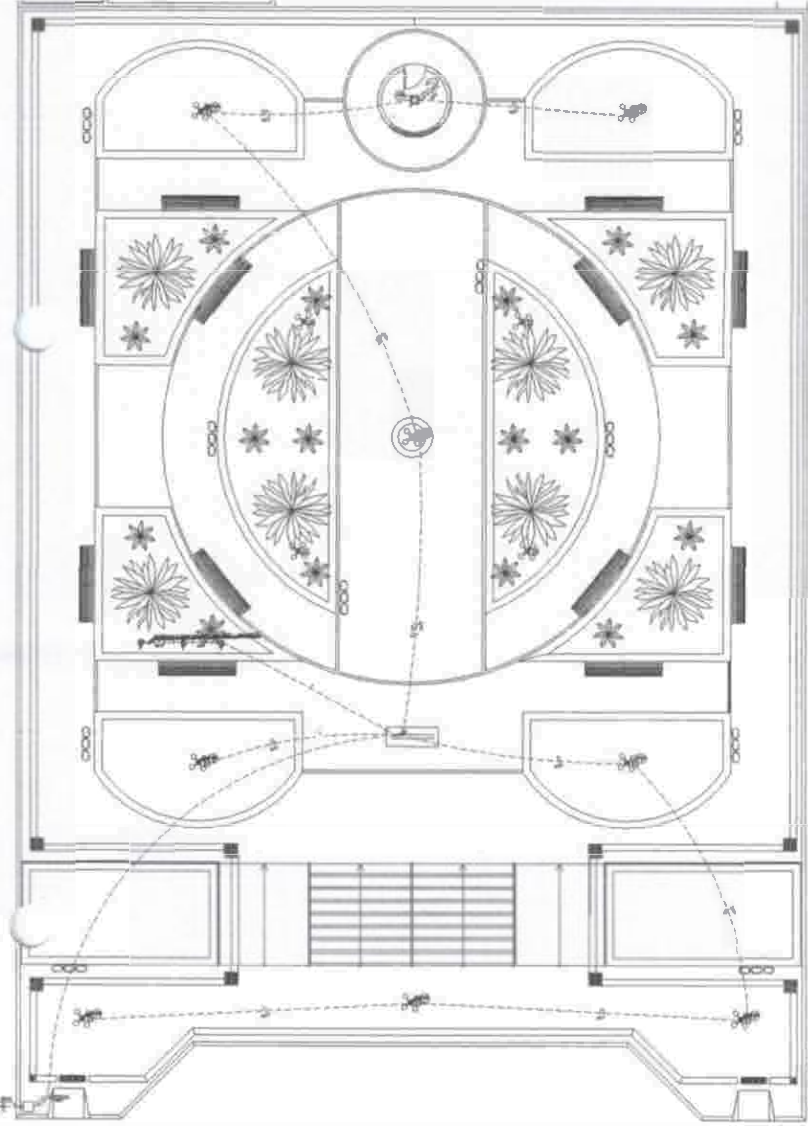
Objetivos:
 - definir o sistema de iluminação pública a ser instalado na cidade de Fortaleza - CE, visando a melhoria da qualidade de vida e a segurança pública;

Projeto:
 ARQUITETÔNICO
 PAVIMENTO
 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 LOCALIZAÇÃO: LOCALIZAÇÃO DA VIÇA, AGRUPOAR, PRÓPRIO
 FASES: 1.3 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor

LEGENDA

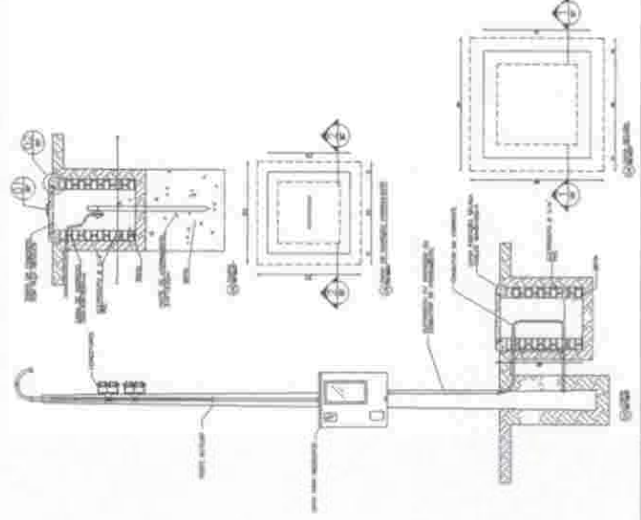
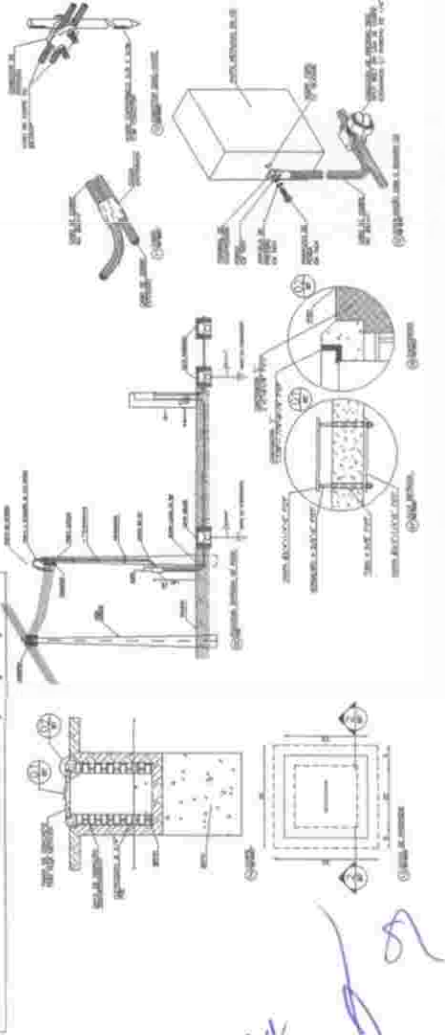
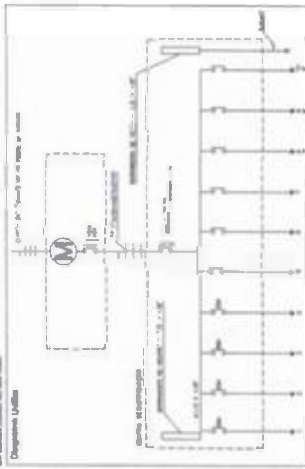
-  Direção de circulação principal do espaço
-  Direção de circulação secundária do espaço
-  Ponto de parada obrigatória
-  Ponto de parada facultativa
-  Ponto de parada proibida
-  Ponto de parada restrita
-  Ponto de parada de emergência
-  Ponto de parada de emergência proibida
-  Ponto de parada de emergência facultativa



OBSERVAÇÕES

- DIFERENÇA DE NÍVEL DE 15,00 CM ENTRE O PAVIMENTO DE CALÇADO E O PAVIMENTO DE CARGAS

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	m²	15,00	15,00
2	1	m²	15,00	15,00
3	1	m²	15,00	15,00
4	1	m²	15,00	15,00
5	1	m²	15,00	15,00
6	1	m²	15,00	15,00
7	1	m²	15,00	15,00
8	1	m²	15,00	15,00
9	1	m²	15,00	15,00
10	1	m²	15,00	15,00
11	1	m²	15,00	15,00
12	1	m²	15,00	15,00
13	1	m²	15,00	15,00
14	1	m²	15,00	15,00
15	1	m²	15,00	15,00
16	1	m²	15,00	15,00
17	1	m²	15,00	15,00
18	1	m²	15,00	15,00
19	1	m²	15,00	15,00
20	1	m²	15,00	15,00
21	1	m²	15,00	15,00
22	1	m²	15,00	15,00
23	1	m²	15,00	15,00
24	1	m²	15,00	15,00
25	1	m²	15,00	15,00
26	1	m²	15,00	15,00
27	1	m²	15,00	15,00
28	1	m²	15,00	15,00
29	1	m²	15,00	15,00
30	1	m²	15,00	15,00



Judson Sthuma
ARQUITETO
RUA CIVIL
14.266-40
CEP 41.126-40

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	15,00	15,00
2	1	m²	15,00	15,00
3	1	m²	15,00	15,00
4	1	m²	15,00	15,00
5	1	m²	15,00	15,00
6	1	m²	15,00	15,00
7	1	m²	15,00	15,00
8	1	m²	15,00	15,00
9	1	m²	15,00	15,00
10	1	m²	15,00	15,00
11	1	m²	15,00	15,00
12	1	m²	15,00	15,00
13	1	m²	15,00	15,00
14	1	m²	15,00	15,00
15	1	m²	15,00	15,00
16	1	m²	15,00	15,00
17	1	m²	15,00	15,00
18	1	m²	15,00	15,00
19	1	m²	15,00	15,00
20	1	m²	15,00	15,00
21	1	m²	15,00	15,00
22	1	m²	15,00	15,00
23	1	m²	15,00	15,00
24	1	m²	15,00	15,00
25	1	m²	15,00	15,00
26	1	m²	15,00	15,00
27	1	m²	15,00	15,00
28	1	m²	15,00	15,00
29	1	m²	15,00	15,00
30	1	m²	15,00	15,00

Pavimento 05/05

05/05

399

FOLHA

Assinatura

MUNICÍPIO DE CALÇADO VERDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO VERDE

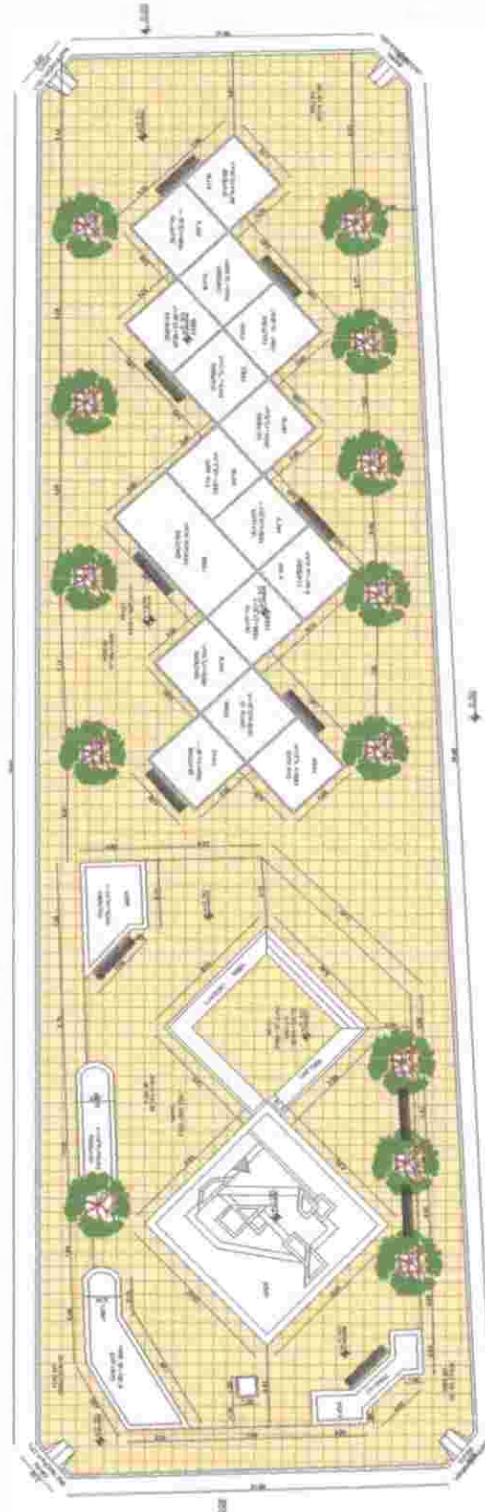
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

05/05/2019



02 PLANTA EXISTENTE



03 PLANTA COM ALTERAÇÕES

- DEPOLIMERIZAÇÃO
- CONTINUIDADE
- PROJETO DE PLACAS REFORÇADAS "ORÇONAL" - 35 X 35CM - COM CADA
- PROJETO DE PLACAS REFORÇADAS "ALTERN" - 35 X 35CM - COM CADA
- PROJETO DE PLACAS REFORÇADAS "ORÇONAL" - 35 X 35CM - COM CADA
- PROJETO DE PLACAS REFORÇADAS "ALTERN" - 35 X 35CM - COM CADA

Jubelina Almeida
 Eng. Civil
 Nº 41.126-D

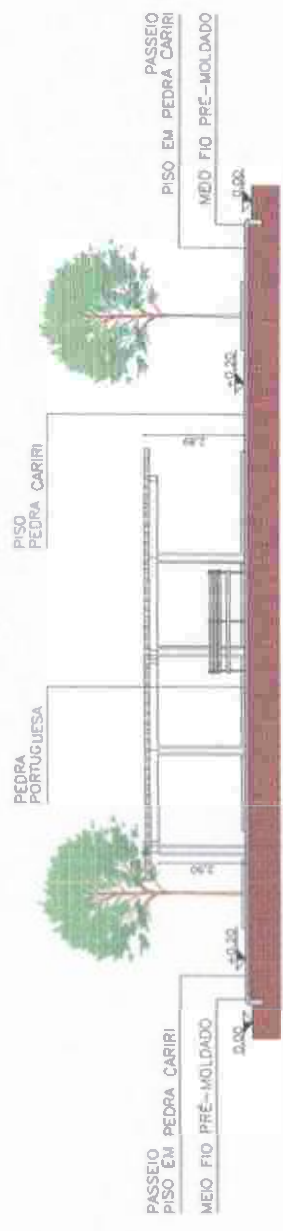


Governo Municipal de Acaraú Secretaria de Infraestrutura	
REFORMA DE UMA PRAÇA	
CENTRO ACARAUCE	Nº 01/04
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ	
PLANTA EXISTENTE PLANTA COM ALTERAÇÕES	
DATA: 02/2018	Nº: 02/2018

Jubelina Almeida



1 CORTE AA
SEMA 1.1.13



2 CORTE BB
SEMA 1.1.13

Julho Cesar Splundo
Eng. Civil
ACE 44.126-D

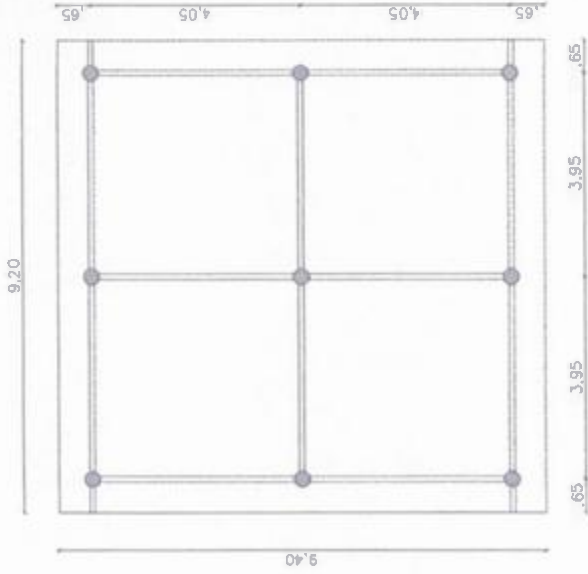


Governo Municipal de Acará
Secretaria de Infraestrutura

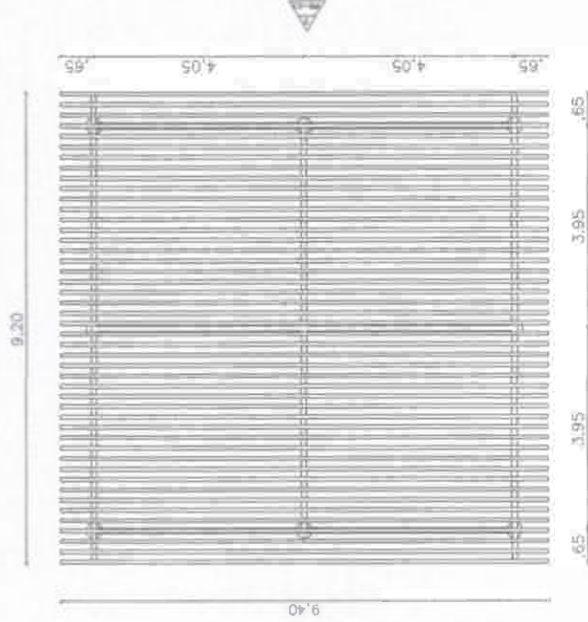
REFORMA DE UMA PRAÇA	
PROCESSO Nº	02/04
EMPRESA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
TIPO DE OBRA	CORTE AA
DATA DE EMISSÃO	CORTE BB

ACARÁ 02/2019

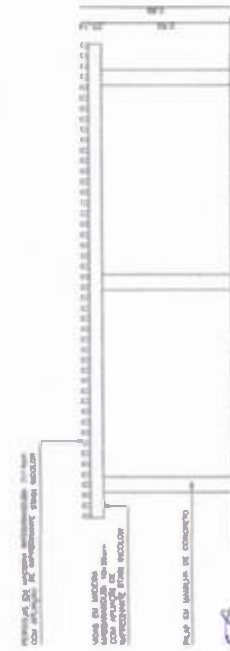
Handwritten signature



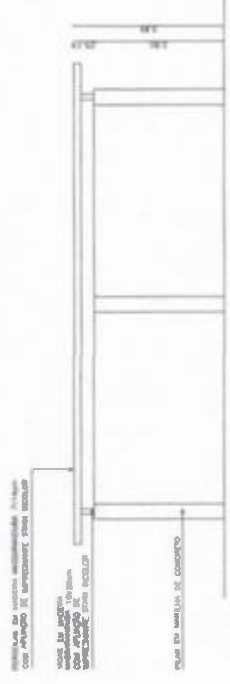
1 PLANTA PERGOLADO



2 PLANTA DE COBERTURA PERGOLADO 2



3 VISTA 01 - PERGOLADO



4 VISTA 02 - PERGOLADO

Juliano Spina
 Eng. CIVIL
 CR-44.126-B



ACARAÚ
 Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura

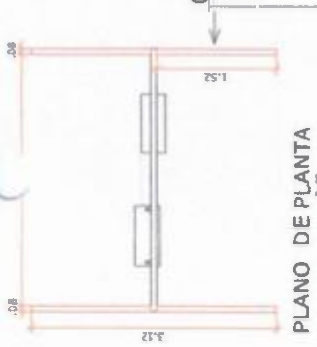
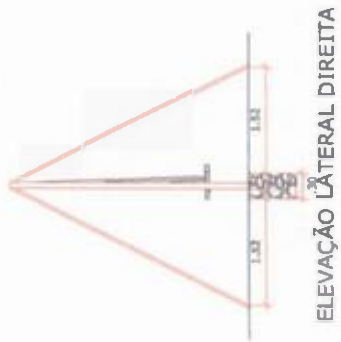
REFORMA DE UMA PRAÇA

03/04

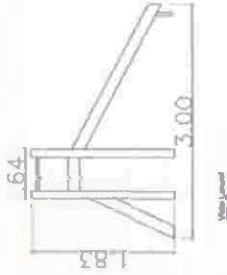
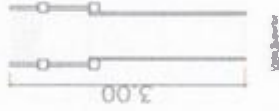
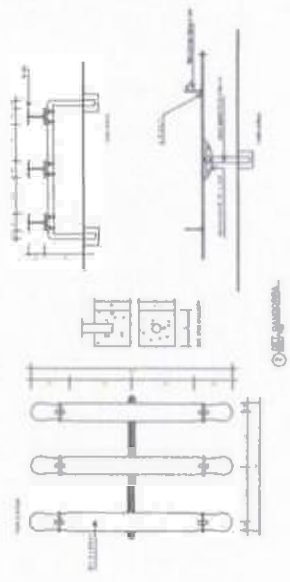
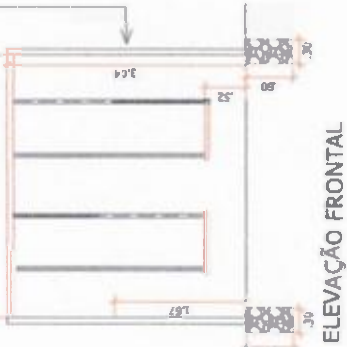
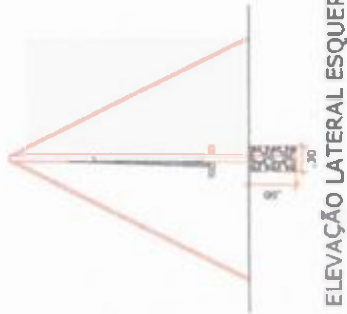
DETALHAMENTO DO PERGOLADO

REC/2019

JMK

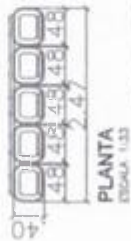
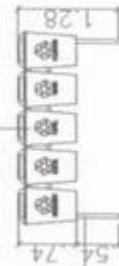


CANO GALVANIZADO 2"

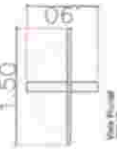
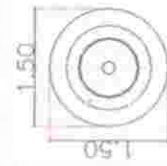


① DET. BALANÇO

CONJUNTO DE COLETA SELETIVA
COM 5 LIXEIRAS 50 LITROS PAPELEIRA
E SUPORTE METÁLICO DESMONTÁVEL



④ DET. LATERAL



⑤ DET. CARROSSEL DE RODA

⑥ DET. AMPLA DE ACESSIBILIDADE

Julio Cesar Lima
Eng. Civil
CREA CE 41.126-8



Governo Municipal de Acaará
Secretaria de Infraestrutura

REFORMA DE UMA PRAÇA

PROJ. Nº	04/04
UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
TÍTULO	DETALHAMENTO CONSTRUTIVO
DATA	15/07/2019
PROJ. Nº	04/04
UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
TÍTULO	DETALHAMENTO CONSTRUTIVO
DATA	15/07/2019



1 PLANTA EXISTENTE
ESCALA 1:300

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Jubalson S. Almeida
 Eng. Civil
 CREA 41.126-D



Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura

REFORMA DE UM PRAÇA

At. Volume/obra de projeto, alvará, ...-CARACÉIS
 Nº 01/05
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ
 PLANTA EXISTENTE



1 PLANTA COM ALTERAÇÕES
ESCALA 1:200

Handwritten signatures and initials.

— elevação
— construção



PISO PROTETIVO EM PLACAS PRE-MOLDADAS
"TUBIFORME" - 25 x 25cm - COM CIMA

PISO PROTETIVO EM PLACAS PRE-MOLDADAS
"ALBERT" - 25 x 25cm - COM CIMA



PISO PROTETIVO EM PLACAS PRE-MOLDADAS
"MARCENAR" - 25 x 25cm - COM CIMA



PISO PROTETIVO EM PLACAS PRE-MOLDADAS
"ALBERT" - 25 x 25cm - COM CIMA

Julio Cesar de Souza
Arquiteto Civil
R. Civil
n.º 44.126-B





Governo Municipal de Acaará
Secretaria de Infraestrutura

REFORMA DE UM PRAÇA

Voluntários de Pêra, Bulhões - Acaará
02/05
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÁ

PLANTA COM ALTERAÇÕES

02/2019

Representação de fachada, mostrando detalhes de ligação com o pavimento de acabamento e estrutura.



3 VISTA 01 - PERGOLADO 1

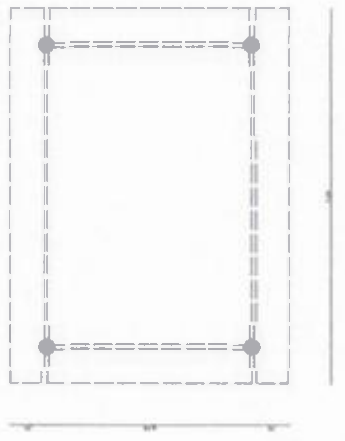
Representação de fachada, mostrando detalhes de ligação com o pavimento de acabamento e estrutura.



4 VISTA 02 - PERGOLADO 1



2 PLANTA DE COBERTURA PERGOLADO 1



1 PLANTA PERGOLADO 1

Representação de fachada, mostrando detalhes de ligação com o pavimento de acabamento e estrutura.

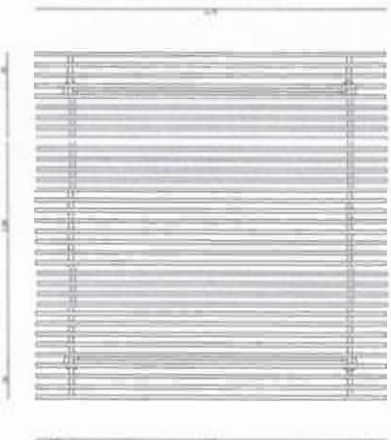


5 VISTA 02 - PERGOLADO 2

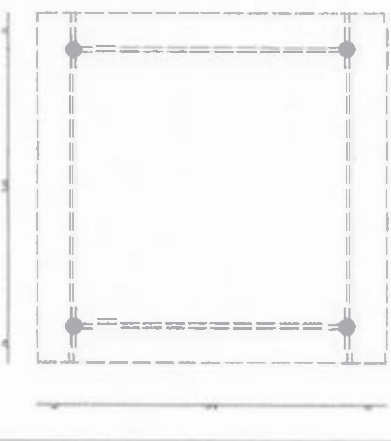
Representação de fachada, mostrando detalhes de ligação com o pavimento de acabamento e estrutura.



7 VISTA 01 - PERGOLADO 2



6 PLANTA DE COBERTURA PERGOLADO 2



8 PLANTA PERGOLADO 2

Juliano Augusto
Eng. Civil
CRP 151974/PR
R. A. C. E. 44.126-D

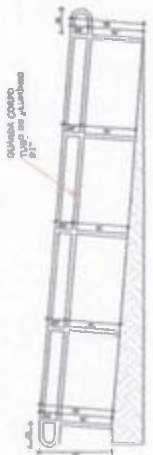
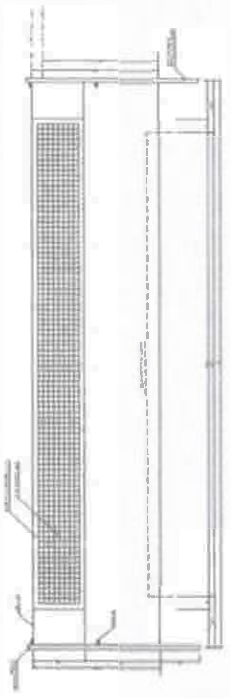
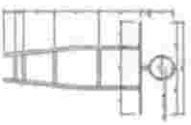
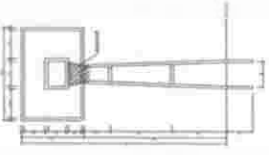
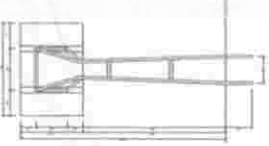
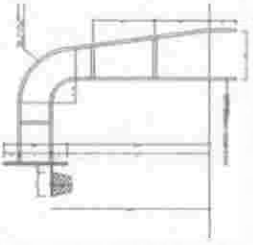
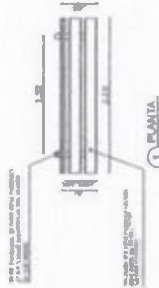
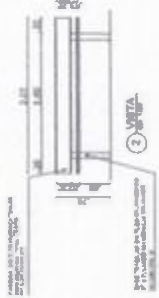
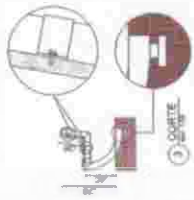


Governo Municipal de Acaraú
Secretaria de Planejamento

REFORMA DE UM PRAÇA

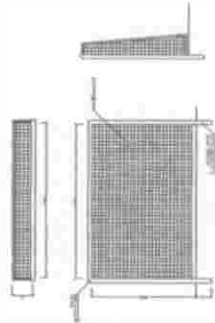
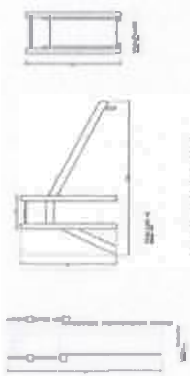
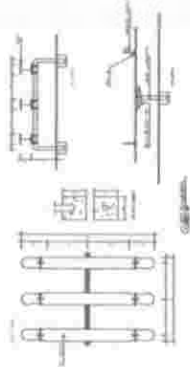
AV. VOLUNTARIOS DA PAZ, GALERIA - ACARAÚ	04/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ	
DETALHAMENTO PERGOLADOS	

Handwritten initials and signature.



14 MET. QUANDA CORPO DE ACESSIBILIDADE

Jubelina Spilina
 Eng. Civil
 CREA CE 44.126-B



15 MET. QUANDA BARRIL

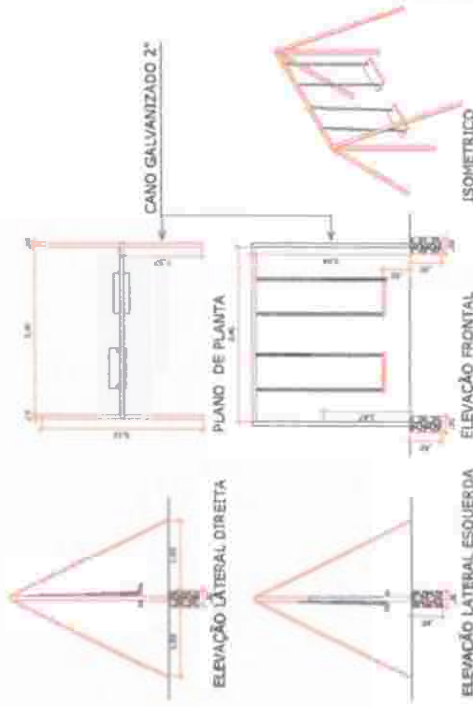
16 MET. QUANDA BARRIL



17 MET. QUANDA BARRIL



18 MET. QUANDA BARRIL



19 MET. QUANDA BARRIL

20 MET. QUANDA BARRIL

21 MET. QUANDA BARRIL

22 MET. QUANDA BARRIL



Governo Municipal de Acarab
 Secretaria de Infraestrutura

REFORMA DE UM PRAÇA

05/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAB
 DEPARTAMENTO CONSTRUTIVOS

05/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAB
 DEPARTAMENTO CONSTRUTIVOS

Jubelina Spilina

[Handwritten signature]



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Acaraú
Comissão Permanente de Licitação
Acaraú/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0602.01/2020

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 0602.01/2020**, cujo objeto é a **REFORMA DE TREZE PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA LAGOA DA VOLTA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III - MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0602.01/2020

OBJETO: REFORMA DE TREZE PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA LAGDA DA VOLTA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

DESCRIÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

02. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. TOTAL	%	90 DIAS		120 DIAS		180 DIAS	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
...									
	TOTAL PARCIAL								
	TOTAL ACUMULADO								

_____ - CE, ____ de _____ de _____.

FIRMA PROponente / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CPF



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Acaraú, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Nicodemos Araújo, nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.547.821/0001-91, através da Secretaria de Infraestrutura, representada pelo(a) respectivo(a) _____, Sr(a). _____, infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador (a) do CPF nº _____, ao fim assinado (a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 0602.01/2020, Processo nº 0602.01/2020, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na **Tomada de Preços nº 0602.01/2020**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **REFORMA DE TREZE PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA LAGOA DA VOLTA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

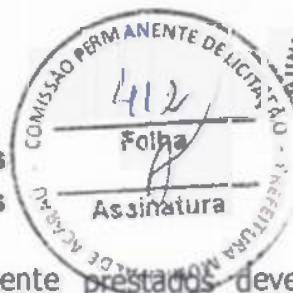
CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ _____ (_____)**.

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura por 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente ~~prestados~~ deverá ser apresentada à Secretaria de Infra-estruturam, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Acaraú.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1- Os preços são fixos e irreatáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

5.2- O Regime de execução será Indireto em empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 07.01-15.451.0002.1.012, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, sendo os recursos oriundos da Fonte nº 1001000000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Acaraú.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Acaraú, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Acaraú, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Acaraú por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Acaraú;
- 10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 10.11- Responder, pecunariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;



10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados;

10.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

b) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Acaraú, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infraestrutura de Acaraú/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.



- b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura de Acaraú/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos Incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura de Acaraú/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Acaraú, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Acaraú/CE, ___ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.

02.

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:



ANEXOV

MODELO DE DECLARAÇÕES

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º **0602.01/2020**, junto ao Município de Acaraú, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º **0602.01/2020**, junto ao Município de Acaraú, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º **0602.01/2020**, junto ao Município de Acaraú, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º **0602.01/2020**, junto ao Município de Acaraú, Estado do Ceará, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ de _____ de 2020.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXOVI

**MOODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____ de _____ de 2020.

(Representante Legal)